



Resposta ao Pedido de elementos adicionais

Cota AIA: AIA_2026_0023

Projeto: Instalação Avícola Quinta da Carvalhinha

Proponente: PINTOGAL - PRODUÇÃO AVÍCOLA, S.A.

Localização: Região de Coimbra; Carvalhinha - Góis

Entidade Licenciadora: CCDR Centro

Código SILiAmb: PL20260520004064

No âmbito do pedido de elementos adicionais solicitado pela Comissão de Avaliação (CA), no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativo ao projeto acima referido, ao abrigo do n.º 9 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, a PINTOGAL - PRODUÇÃO AVÍCOLA, S.A. vem, pela presente via, dar resposta, prestar esclarecimentos e apresentar novos elementos e/ou elementos reformulados aos pontos a seguir transcritos.

Transcrição do ofício:

Aspetos Gerais do Projeto/EIA

1. Referir no EIA, em complemento à tipologia de projeto, o enquadramento no artigo 1º do RJAIA;

Resposta:

O subcapítulo 1.3 Enquadramento legal do RS (pág. 1) foi reformulado de:

“O atual regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA) encontra-se instituído pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro. Este diploma transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2014/52/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente. Nestes, incluem-se os projetos de instalações para criação intensiva de aves de capoeira com espaço para mais de 60 000 galinhas, conforme disposto na alínea b) do nº 23 do anexo I, no qual se enquadra a presente pretensão.”

Para:

“Nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RJAIA, este diploma estabelece, para todo o território nacional, o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Diretiva

n.º 2014/52/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente.

Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º do RJAIA, estão sujeitos a procedimento de AIA os projetos tipificados no anexo I do referido decreto-lei. Nestes incluem-se os projetos de instalações para criação intensiva de aves de capoeira com espaço para mais de 60 000 galinhas, conforme disposto na alínea b) do n.º 23 do anexo I, no qual se enquadra a presente pretensão, encontrando-se esta, nestes termos, obrigatoriamente sujeita a procedimento de AIA.”

Esta reformulação é apresentada no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

2. *Corrigir no EIA o termo "Património" para a designação formal "Património Cultural";*

Resposta:

Procedeu-se à correção da referida terminologia no Volume I – Relatório Síntese (v2) e no Volume IV – Resumo Não Técnico (v2).

Transcrição do ofício:

3. *Corrigir no EIA o termo "População e Socioeconomia" para a designação formal "Socioeconomia";*

Resposta:

Procedeu-se à correção da referida terminologia no Volume I – Relatório Síntese (v2) e no Volume IV – Resumo Não Técnico (v2).

Transcrição do ofício:

4. *Corrigir referência ao Plano Diretor Municipal de Montijo, apesar de o projeto se localizar no concelho de Góis;*

Resposta:

Procedeu-se à correção da referida informação no Projeto de Execução (v2).

Transcrição do ofício:

5. *Corrigir na Memória Descritiva e Justificativa, no ponto 2, iii) a referência ao furo no interior da propriedade ou explicar a sua existência;*

Resposta:

Procedeu-se à correção da referida informação no Projeto de Execução (v2).

Transcrição do ofício:

6. *Enviar a informação geográfica abaixo descrita, em formato vetorial (polígonos, linhas e/ou pontos) no sistema de coordenadas ETRS_1989_TM06-Portugal, e respetivas tabelas atributos devidamente preenchidas. A submissão de informação geográfica vetorial deverá ser realizada no formato .gpkg "OGC Geo Package". Caso utilizem software ESRI, poderão em alternativa usar o formato .lpx "Layer*

Package" (cf. *Consta da ligação*

<https://apoiosiliamb.apambiente.pt/content/formatos-de-submiss%C3%A3o-de-anexos>):

- a) Delimitação da área do projeto;*
- b) Delimitação das parcelas que constituem o projeto;*
- c) Identificação e implantação do edificado existente;*
- d) Identificação e implantação do edificado a construir;*
- e) Traçados e faixas de ocupação da rede de viária interna existente;*
- f) Traçados e faixas de ocupação da rede de viária interna a construir;*
- g) Traçados, faixas de ocupação e implantação dos elementos do sistema de drenagem, descarga e armazenamento de águas pluviais existentes;*
- h) Traçados, faixas de ocupação e implantação dos elementos do sistema de drenagem, descarga e armazenamento de águas pluviais a construir;*
- i) Traçados, faixas de ocupação e implantação dos elementos do sistema de descarga e armazenamento dos efluentes líquidos doméstico existente;*
- j) Traçados, faixas de ocupação e implantação dos elementos do sistema de descarga e armazenamento dos efluentes líquidos doméstico a construir;*
- k) Traçados, faixas de ocupação e implantação dos elementos do sistema de descarga e armazenamento dos efluentes pecuários sólidos existentes;*
- l) Traçados, faixas de ocupação e implantação dos elementos do sistema de descarga e armazenamento dos efluentes pecuários sólidos a construir;*

m) *Traçados, faixas de ocupação e implantação dos elementos do sistema de abastecimento de água e dos pontos de captação de água existente;*

n) *Traçados, faixas de ocupação e implantação dos elementos do sistema de abastecimento de água e dos pontos de captação de água a construir;*

p) *Implantação do parque de estacionamento;*

q) *Rede viária existente e a construir.*

Resposta:

A submissão do AIA na plataforma SLiAmb incluiu a informação georreferenciada do projeto, nomeadamente de um ficheiro em formato *.gpkg* designado “Informacao_Georreferenciada_gpkg”. Ainda assim, volta-se a submeter novamente o referido elemento como anexo à presente resposta ao pedido de elementos adicionais.

Transcrição do ofício:

IGT

7. *No que se refere ao Instrumento de Gestão Territorial em vigor para a área em análise (PDM de Góis):*

- *Apresentar índice de utilização do solo e índice de impermeabilização do solo, nos termos estabelecidos no Decreto Regulamentar n.º 5/2019, de 27/2019;*

Resposta:

Na análise e enquadramento do projeto no IGT PDM de Góis, nomeadamente nas condições de edificabilidade para a categoria de espaço aplicável (pág. 85 e 86 do RS), é apresentado o índice de utilização do solo e o índice de impermeabilização do solo. Ainda assim, de modo a complementar a informação prestada, será incluída nesse local do documento, os índices para a área total da propriedade.

Índice de impermeabilização do solo: 19,12% em Espaços de atividades industriais (EAI) e 9,5% da área total da propriedade.

Índice de utilização do solo: 0,11 em Espaços de atividades industriais (EAI) e 0,05 da área total da propriedade.

Esta reformulação é apresentada no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

- *Esclarecer relativamente à área de implantação, dado serem referidos valores díspares no estudo, os quais devem ser corrigidos em conformidade;*

Resposta:

Verificou-se um lapso no quadro de áreas da planta de implantação síntese do projeto, apresentada nos elementos do EIA Projeto de Execução e Volume III – Anexos Desenhados, designadamente nos parâmetros “Área de utilização do solo (área bruta de construção) – EAI”, “Área de ocupação do solo – EAI”, “Área impermeabilizada não coberta – EAI”, “Área não impermeabilizada e não coberta – AT”, “Área de impermeabilização do solo” e “Índice de impermeabilização do solo (máx 70%) – EAI”

Submetido		Correção
RESUMO DE ÁREAS / PARÂMETROS URBANÍSTICOS		TICOS
Área total da propriedade (AT)	909.498,37 m2	909.498,37 m2
Área da propriedade - Espaço Florestal (EF)	470.033,96 m2	470.033,96 m2
Área da propriedade - Espaço de Atividades Industriais (EAI)	439.464,41 m2	439.464,41 m2
Área de utilização do solo (área bruta de construção) - EAI	46.219,92 m2	47.079,78 m2
Índice de utilização do solo (máx. 0.60) - EAI	0.11	0.11
Área de ocupação do solo - EAI	46.219,92 m2	47.079,78 m2
Índice de ocupação do solo - EAI	0.11	0.11
Área total coberta - EAI	48.844,17 m2	48.844,17 m2
Área impermeabilizada não coberta - EAI	37.235,85 m2	38.095,71 m2
Área não impermeabilizada e não coberta - AT	909.498,37 m2	822.558,48 m2
Área de impermeabilização do solo	86.080,03 m2	86.939,89 m2
Índice de impermeabilização do solo (máx 70%) - EAI	18.92 %	19.12 %
Altura da Edificação	7.50 m	7.50 m
Total de área útil para alojamento de aves	35.942,40 m2	35.942,40 m2
Numero total de aves	240.900 aves	240.900 aves

Procedeu-se à retificação dos referidos elementos no Projeto de Execução (v2) e Volume III – Anexos Desenhados (v2), assim como às menções a áreas e outros parâmetros urbanísticos no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

- *Apresentar projeto em dwfx, incluindo planta de arranjos exteriores com as características dos pavimentos exteriores à instalação.*

Resposta:

Em anexo (PEA Anexo 1) apresenta-se o elemento pretendido, em formato dwfx.

Transcrição do ofício:

8. *No que se refere ao Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional:*

- *Quantificar as áreas de REN, por tipologia, afetadas por cada intervenção (infraestruturas, caminhos e pavimentações exteriores).*

Resposta:

As áreas de REN, por tipologia, afetadas por cada intervenção, são as seguintes:

Tipologia da REN	Intervenção	Área (m ²)
Áreas Estratégicas de Infiltração e de Proteção e Recarga de Aquíferos (AEIPRA)	Caminhos em ABGE	15 571,26
	Pavimentações exteriores (betão)	1 791,05
	Edificado/infraestruturas	13 830,88
	Projeto da rede de abastecimento de água exterior à propriedade	401,17 ¹
Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo (AEREHS)	Caminhos em ABGE	6 366,31
	Pavimentações exteriores (betão)	1 697,69
	Edificado/infraestruturas	20 282,69
	Projeto da rede de abastecimento de água exterior à propriedade	511,54 ²
Áreas de instabilidade de vertentes (AIV)	Caminhos em ABGE	822,22
	Pavimentações exteriores (betão)	414,05
	Edificado/infraestruturas	2 746,25
	Projeto da rede de abastecimento de água exterior à propriedade	357,67 ³

1 – só 47 m² serão executados em terreno natural, o restante será em área de caminhos/acessos existente.

2 – 100% em área de caminhos/acessos existentes.

3 – 100% em área de caminhos/acessos existentes.

Esta informação foi incorporada no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

Abate de oliveiras

9. Identificar o proprietário e o prédio (caderneta predial) /contrato com proprietário;

10. Informar, relativamente às oliveiras o seguinte:

- Número de oliveiras a abater e as coordenadas GPS de cada árvore, com registo fotográfico;
- Identificação Biométrica:
 - PAP (Perímetro à altura do peito): medido a 1,30m de altura;
 - Estimativa da altura (m) total da árvore;
 - Diâmetro da copa;
- Estado Fitossanitário;
- Classificação Patrimonial.

11. Apresentar uma justificação técnica para o abate;

12. Identificar qual o impacte ambiental da supressão das oliveiras;

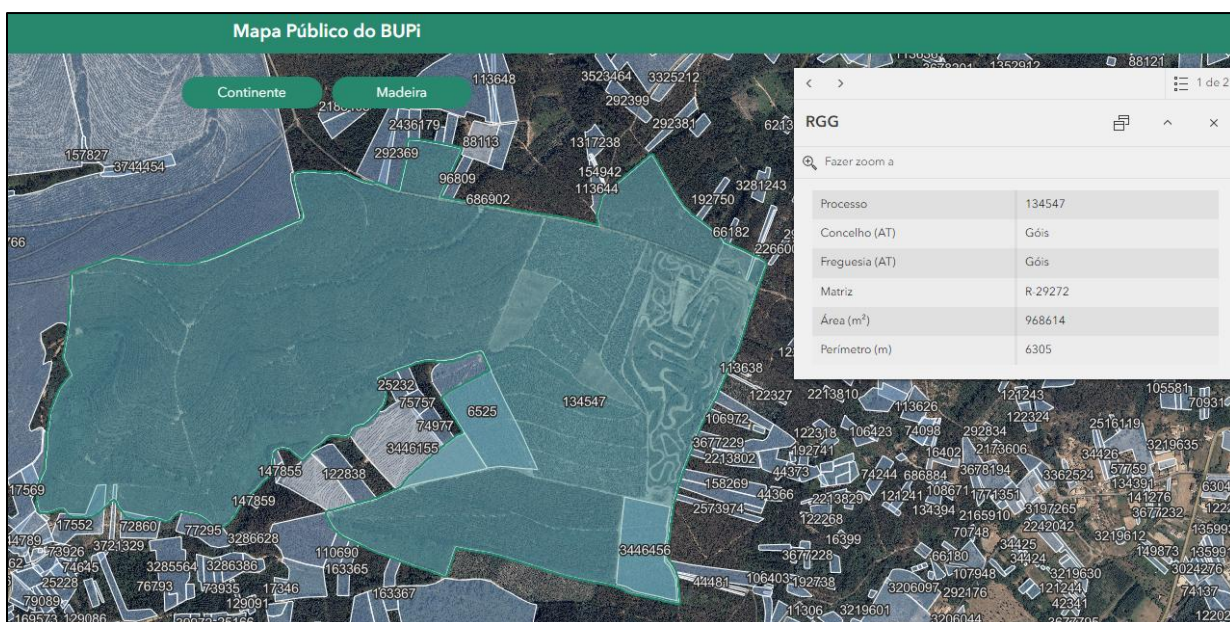
13. Apresentar Medidas de Compensação.

Resposta:

O proprietário do prédio é o Município de Góis, com a delimitação apresentada na Figura infra.

Conforme elaborado no subcapítulo 2.2 Antecedentes do RS do EIA (pág. 5 e 6), existe um memorando de entendimento celebrado com a CM de Góis, tendo este documento sido submetido nos elementos de instrução, designadamente no Documento 1 do Volume II – Anexos documentais.

Relativamente a oliveiras, a área de implantação da instalação avícola insere-se em zona florestal de produção, não existindo quaisquer exemplares presentes. Quanto à componente da rede de abastecimento de água exterior (tubagem enterrada), o traçado das valas (área de intervenção) até às captações de água subterrânea (furos existentes) não interfere com nenhum exemplar de oliveira, não implicando, deste modo, a necessidade do seu abate.



Transcrição do ofício:

RAN

14. Face à utilização de áreas da Reserva Agrícola Nacional para outros fins, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 22º do RJRAN, remeter, em anexo próprio denominado “EIA Documentos Instrutórios Específicos”, os elementos instrutórios à obtenção de parecer vinculativo da ERRANC, garantindo o disposto no artigo 2º do Anexo I da Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril, que regulamente a alínea do n.º 1 do artigo 22º acima referido.

Resposta:

A utilização de áreas da Reserva Agrícola Nacional com a execução do projeto é bastante diminuta, restringindo-se a parte da componente do projeto (exterior à propriedade de implantação da instalação

avícola) de abertura de valas para a instalação de tubagem enterrada de abastecimento de água a partir de captações subterrâneas existentes. Esta utilização encontra-se, deste modo, abrangida ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 22.º do RJRAN. Parte desta utilização dar-se-á em áreas de caminhos e acessos públicos existentes, onde a função e aptidão agrícola já se encontra comprometida, com a compactação por circulação de veículos e a artificialização (ex: pavimentação). Assim, a utilização de áreas da RAN em terreno natural restringir-se-á a uma área de 15 m² (área total de utilização em RAN de 77,10 m²).

Em Anexo (EIA Documentos Instrutórios Específicos) apresentam-se os elementos instrutórios à obtenção de parecer vinculativo da ERRANC para esta utilização.

Transcrição do ofício:

Solos e Usos do Solo

15. Dada a necessidade de construção de condutas de água a partir das duas captações exteriores ao perímetro do projeto, a área de implantação dessas infraestruturas deve ser integrada e analisada como parte indissociável do âmbito do estudo no fator Solos e Uso do Solo;

Resposta:

Procedeu-se à revisão da informação prestada no EIA, designadamente aquela relativa ao descritor Solos e Uso do solo, nas suas vertentes de caracterização da situação de referência, avaliação de impactes ambientais e medidas de minimização, integrando a componente de construção de condutas de água a partir das duas captações exteriores ao perímetro do projeto.

Transcrição do ofício:

16. Caracterizar as unidades pedológicas presentes na área de implantação, na área de influência do projeto e ao longo do traçado das condutas de água enterradas a partir das duas captações exteriores ao perímetro do projeto, com base no Carta de Solos de Portugal 1:25 000 (formato raster) que pode ser consultada em <https://www.dgadr.gov.pt/pt/cartografia/servicos-wfs-e-wms>;

Resposta:

Tal como referido no subcapítulo 4.16.3 Tipo de solos do RS do EIA (pág. 168):

“Refira-se que para a área do projeto não se encontra disponível cartografia dos solos à escala 1:25 000.”

De facto, não há informação disponível em formato digital para a Folha 243 da referida cartografia.

Transcrição do ofício:

17. Apresentar um extrato da Carta de Solos de Portugal com indicação do limite da área do projeto

(1/25000), contendo a indicação precisa do limite da área do projeto e do traçado das infraestruturas lineares;

Resposta:

Tal como referido no subcapítulo 4.16.3 Tipo de solos do RS do EIA (pág. 168):

“Refira-se que para a área do projeto não se encontra disponível cartografia dos solos à escala 1:25 000.”

De facto, não há informação disponível em formato digital para a Folha 243 da referida cartografia.

Transcrição do ofício:

18. Apresentar um quadro sistematizado das unidades pedológicas existentes na área de implantação, na área de influência do projeto e ao longo do traçado das condutas de água enterradas a partir das duas captações exteriores ao perímetro do projeto, discriminando a área afetada (m² e ha) e a respetiva percentagem face à área total do projeto e do tipo de uso do solo;

Resposta:

Carta de Solos de Portugal (1:1 000 000)					
Unidade pedológica	Componente do projeto	Uso do Solo	Área afetada (m2)	Área afetada (ha)	% face à área total do projeto
Cambissolos húmicos (FAO/WRB) Solos litólicos húmicos (SROA)	Área de afetação direta à implantação da instalação avícola	Florestal	110 567,6	11	99,1
	Área de afetação direta à abertura de valas para instalação de condutas enterradas no exterior da propriedade	Caminhos/ acessos existentes (937 m2/94,5%) + Matos/herbáceas (55 m2/5,5%)	992	0,1	0,9
Carta de Solos de Portugal (1:100 000)					
Unidade pedológica	Componente do projeto	Uso do Solo	Área afetada (m2)	Área afetada (ha)	% face à área total do projeto
Luvissolos Dísticos Crómicos (FAO/WRB)	Área de afetação direta à implantação	Florestal	110 567,6	11	99,1

Solos Argiluvitados Pouco Insaturados Solos Mediterrâneos Vermelhos ou Amarelos (SROA)	da instalação avícola				
	Área de afetação direta à abertura de valas para instalação de condutas enterradas no exterior da propriedade	Caminhos/ acessos existentes (937 m2/94,5%) + Matos/her báceas (55 m2/5,5%)	924	0,009	0,83
Fluvissois Dísticos (FAO/WRB) Solos Incipientes Aluviossois (SROA)	Área de afetação direta à abertura de valas para instalação de condutas enterradas no exterior da propriedade	Caminhos/ acessos existentes (937 m2/94,5%) + Matos/her báceas (55 m2/5,5%)	68	0,007	0,06
Carta de Solos de Portugal (1:25 000)					
Não há informação disponível em formato digital para a Folha 243 desta cartografia					

Este Quadro foi incorporado no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

19. Identificar e classificar as classes de capacidade de usos do solo na área de implantação, na área de influência do projeto e ao longo do traçado das condutas de água enterradas a partir das duas captações exteriores ao perímetro do projeto;

Resposta:

Carta de Capacidade de uso do solo (1:1 000 000)					
Classe	Componente do projeto	Uso do Solo	Área afetada (m2)	Área afetada (ha)	% face à área total do projeto
F Não agrícola (Florestal)	Área de afetação direta à implantação da instalação avícola	Florestal	110 567,6	11	99,1
	Área de afetação direta à abertura de	Caminhos/ acessos existentes (937 m2/94,5%)	966,5	0,009	0,87

	valas para instalação de condutas enterradas no exterior da propriedade	+ Matos/herbáceas (55 m2/5,5%)			
A Agrícola	Área de afetação direta à abertura de valas para instalação de condutas enterradas no exterior da propriedade	Caminhos/ acessos existentes (937 m2/94,5%) + Matos/herbáceas (55 m2/5,5%)	25,5	0,00255	0,023

Este Quadro foi incorporado no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

20. Caracterizar as classes de capacidade de usos do solo na área de implantação, na área de influência do projeto e ao longo do traçado das condutas de água enterradas a partir das duas captações exteriores ao perímetro do projeto;

Resposta:

Classe	Características principais
A	- Poucas ou nenhuma limitações; - Sem riscos de erosão ou com riscos ligeiros; - Suscetível de utilização agrícola intensiva
F	Solos com severas limitações agrícolas, adaptados a utilizações florestais e vegetação natural.

Este Quadro foi incorporado no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

21. Indicar a ocupação atual do solo, com base em ortofotomapa atualizado da área em estudo;

Resposta:

Em anexo (PEA Anexo 2) apresenta-se uma peça desenhada com indicação da ocupação atual do solo, e respetivas áreas, com base na imagem satélite mais recente do Google Satélite, datada de 30/09/2025, uma vez que o último ortofotomapa disponível é de 2021 e o OrtoSat2023 já tem 3 anos.

A menção a esta Peça foi incorporada no Volume I – Relatório Síntese (v2) e adicionada ao Volume III – Anexos Desenhados (v2).

Transcrição do ofício:

22. *Apresentar uma justificação técnica detalhada para a aparente contradição no RS entre os pontos 4.16.4 e 4.16.5. Deve ser clarificado como solos classificados com "severas limitações agrícolas (Classe F)" podem ser simultaneamente descritos como possuindo "valor ecológico elevado", apresentando os critérios metodológicos que fundamentam esta classificação dual.*

Resposta:

A capacidade de uso do solo e o valor ecológico do solo são conceitos distintos.

De acordo com Magalhães *et al.* (2005), para a determinação do valor ecológico do solo são tidos em conta as suas propriedades intrínsecas importantes para sustentar uma boa produção de biomassa, nomeadamente, espessura do perfil, natureza do material originário, teores de argila e de matéria orgânica, estrutura, pH, capacidade de troca catiónica e grau de saturação em bases de cada solo.

Este conceito vai para além da mera aptidão agrícola de um solo, abrangendo também as suas potencialidades ecológicas e silvícolas.

Existem 5 classes de valor ecológico:

- Classe 5 – Solos de muito elevado valor ecológico – Todos os solos que, potencialmente, deverão apresentar considerável espessura efetiva e os maiores índices de fertilidade, com elevada capacidade de produção de biomassa;
- Classe 4 – Solos de elevado valor ecológico – Outros solos com considerável potencialidade de produção de biomassa, bem como solos associados a ecossistemas específicos com interesse de conservação (caso dos sapais e dunas), ou que estão associados a sistemas agrícolas ou florestais tradicionais;
- Classe 3 – Solos de valor ecológico variável – Solos mais pobres em argila e/ou matéria orgânica, espessura mais reduzida e/ou menor capacidade de retenção de água e nutrientes, mas que, em condições específicas, podem apresentar algum interesse de conservação;
- Classe 2 – Solos de valor ecológico reduzido – Solos pouco evoluídos, geralmente menos férteis e mais delgados, com reduzida potencialidade para produção de biomassa e que não apresentam qualquer valor ecológico específico;
- Classe 1 – Solos de valor ecológico muito reduzido – Solos muito incipientes ou muito delgados, com valor ecológico muito baixo;

Para a região do projeto (Zona Interior Centro), a classificação do valor ecológico dos solos, segundo a classificação WRB, é:

- Classe 1 – Solos de muito baixo valor ecológico – Regossolos, Leptossolos dístricos;
- Classe 2 – Solos de baixo valor ecológico – Leptossolos úmbricos, Cambissolos esqueléticos, endoléticos e epiléticos;
- Classe 3 – Solos de valor ecológico variável – Luvisolos esqueléticos dístricos, Umbrissolos epiléticos e endoléticos, Plintossolos, Cambissolos dístricos;
- Classe 4 – Solos de elevado valor ecológico – Antrossolos, Luvisolos na generalidade (solos existentes na área do projeto, segundo a Carta de Solos de Portugal à escala 1:100 000),

Planossolos, Umbrissolos húmicos;

- Classe 5 – Solos de muito elevado valor ecológico – Fluvissolos;

Esta é a metodologia que está na origem da informação georreferenciada (cartografia) disponibilizada no portal EPIC WebGIS Portugal, um projeto do centro de investigação LEAF-*Linking Landscape, Environment, Agriculture and Food* do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, e que foi mencionada no EIA.

Por outro lado, a capacidade de uso do solo centra-se na avaliação das suas potencialidades e limitações agrícolas, sendo os principais fatores determinantes das limitações ou riscos de utilização do solo são a natureza deste, a sua espessura efetiva, a erosão, as disponibilidades de água no solo, a pedregosidade, os afloramentos rochosos e a presença de sais tóxicos. Assim, a Capacidade de Uso do Solo é determinada com base nos efeitos combinados do clima e das características permanentes dos solos, nos riscos da deterioração, nas limitações de uso, na capacidade produtiva e nas necessidades de exploração dos solos.

A Carta de Capacidade de Uso do Solo, elaborada pelo S.R.O.A. (Serviço de Reconhecimento e Ordenamento Agrário), define 5 classes de aptidão para o uso agrícola: classe A, B, C, D e E (cuja capacidade agrícola vai diminuindo da classe A até à classe E), surgindo por vezes em associação.

Note-se, no entanto, que na Carta de Capacidade de Uso do Solo do Atlas do Ambiente surge mais uma classe – classe F –, que segundo informação disponibilizada apresenta características semelhantes às classes D e E, ou seja, são solos que não são suscetíveis de utilização agrícola.

Classe	Características principais
A	- Poucas ou nenhuma limitações; - Sem riscos de erosão ou com riscos ligeiros; - Suscetível de utilização agrícola intensiva.
B	- Limitações moderadas; - Riscos de erosão no máximo moderados; - Suscetível de utilização agrícola moderadamente intensiva.
C	- Limitações acentuadas; - Riscos de erosão no máximo elevados; - Suscetível de utilização agrícola pouco intensiva.
D	- Limitações severas; - Riscos de erosão no máximo elevados a muito elevados; - Não suscetível de utilização agrícola, salvo casos muito especiais; - Poucas ou moderadas limitações para pastagens, exploração de matos e exploração florestal.
E	- Limitações muito severas; - Riscos de erosão muito elevados; - Não suscetível de utilização agrícola; - Severas a muito severas limitações para pastagens, matos e exploração florestal; - ou servindo apenas para vegetação natural, floresta de proteção ou de recuperação; - ou não suscetível de qualquer utilização
F	- Solos com severas limitações agrícolas, adaptados a utilizações florestais e vegetação natural; (capacidade de uso do solo na área do projeto, segundo a Carta de Capacidade de Uso do Solo do Atlas do Ambiente)

O enquadramento do projeto nestes dois conceitos é complementar e não antagónica, permitindo inferir que os solos da área do projeto apresentam qualidade/valor adequado para utilizações florestais e vegetação natural.

Esta explicação foi incorporada no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

Qualidade do Ar

23. Identificar os recetores sensíveis e a que distância se encontram da instalação avícola;

Resposta:

Os recetores sensíveis mais próximos do local de implantação da instalação avícola correspondem a uma quinta com alojamento turístico de reduzida capacidade (turismo em espaço rural) no aglomerado de Regateira/Civado/Bordeiro (615m) e habitações nos aglomerados de Póvoa de Góis (630 m), de Luzenda de Além/Sto. António (645 m) e de Regateira/Civado/Bordeiro (720 m, considerando as habitações dentro da delimitação do aglomerado pelo zonamento acústico).

Em anexo (PEA Anexo 3) apresenta-se uma peça desenhada com a identificação dos recetores sensíveis mais próximos e a distância a que se encontram da instalação avícola.

A menção a esta Peça foi incorporada no subcapítulo da avaliação de impactes para o descritor da Qualidade do ar no Volume I – Relatório Síntese (v2) e adicionada ao Volume III – Anexos Desenhados (v2).

Transcrição do ofício:

24. Indicar numa imagem de satélite o percurso rodoviário efetuado pelos camiões;

Resposta:

A indicação de um “percurso rodoviário efetuado pelos camiões” apresenta, desde logo, uma dificuldade face a uma atividade com um tráfego de veículos pesados com proveniências e destinos variados, conforme prestado na Tabela 3.6.12 do RS do EIA. Acresce a ausência de estrito controlo da organização sobre rotas de fornecedores, transportadores e de outras empresas (fora do Grupo Lusiaves), que pode variar em cada momento de acordo com a logística interna decidida pelos mesmos. Ainda assim, e perante estas dificuldades/variáveis, é possível indicar o seguinte:

- Os veículos pesados sob controlo da organização (designadamente pela via do Grupo empresarial em que se insere), o acesso à instalação será efetuado de forma “certa” pelo caminho florestal que acede à CM1367 (ligação de Bordeiro à Póvoa de Góis) e a partir desta até ao cruzamento com a N342 junto à localidade do Bordeiro. A partir daqui será efetuado de forma “preferencial/mais provável” pela N342 até ao cruzamento com a EN2, à entrada da vila de Góis. A partir deste ponto, o tráfego seguirá para norte ou para sul, pela EN2, indo aceder a outras vias rodoviárias estruturantes. Aquando da saída das aves vivas da instalação, no final do ciclo anual de produção, que por motivos de bem-estar animal se dá em período noturno/madrugada, será proibida a passagem dos veículos pesados (que nesta atividade estarão sob controlo da empresa de transportes do Grupo empresarial onde se insere a

organização) pelo interior da vila de Góis (via EN2), de forma a evitar incomodidade para os recetores sensíveis que habitam junto desta via nesta área com maior densidade populacional (quando comparado com áreas envolventes).

- Relativamente aos veículos pesados de fornecedores, transportadores e de outras empresas (fora do Grupo Lusiaves), a organização sensibilizará para o percurso mencionado no ponto anterior, sendo que, no entanto, não poderá excluir a eventual passagem de veículos pesados por outros acessos/vias locais. Deste modo, considera-se que para estes o percurso mencionado no ponto anterior será efetuado de forma “preferencial/mais provável”. Para estes a circulação restringir-se-á ao período diurno.

Deste modo, resume-se que o percurso rodoviário descrito é, de uma forma global, o “preferencial/mais provável”.

Em anexo (PEA Anexo 4) apresenta-se uma peça desenhada com a identificação do percurso mencionado.

A menção a esta Peça foi incorporada no subcapítulo da avaliação de impactes para o descritor da Qualidade do ar no Volume I – Relatório Síntese (v2) e adicionada ao Volume III – Anexos Desenhados (v2).

Transcrição do ofício:

25. Indicar o destino final do estrume, quer seja para valorização energética ou para valorização agrícola;

Resposta:

Tal como indicado por diversas vezes no RS do EIA, o estrume será:

“encaminhado para destinos finais autorizados, nomeadamente para valorização agrícola por terceiros ou para valorização orgânica. Caso as condições meteorológicas não o permitam, e atendendo ao facto da instalação avícola não possuir estruturas de armazenamento temporário para este material, a totalidade do estrume avícola será encaminhado para valorização orgânica.”

Ainda assim, procedeu-se à incorporação desta informação no subcapítulo da avaliação de impactes para o descritor Qualidade do ar no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

26. No âmbito das estimativas das emissões gasosas, apresentadas nas Tabelas 6.10.1 e 6.10.2 do RS, indicar a metodologia base considerada para o cálculo dessas estimativas e apresentar os cálculos intermédios justificativos dos valores obtidos. Por último, apresentar as estimativas totais, por poluente atmosférico, nas unidades t/ano, e a análise dos respetivos valores finais determinados.

Resposta:

Conforme se poderá verificar no final do subcapítulo correspondente às referidas tabelas,

designadamente no 6.10.2 Fase de exploração do RS do EIA (pág. 222 e 223 da versão submetida), foi indicada a metodologia base considerada para o cálculo das estimativas, a qual se transcreve novamente:

“Metodologias de cálculo:

Aves e estrume avícola – emissões estimadas com base no Relatório Ambiental Anual (RAA) versão 10.02 (APA);

Tráfego rodoviário – emissões estimadas com base nos fatores de emissão (g/km) da versão online do The Handbook of Emission Factors for Road Transport (HBEFA) e na estimativa acumulada de quilómetros de pesados e ligeiros;

Máquina agrícola – emissões estimadas com base nas normas de emissões Stage V (2020) da EU para veículos off road com potência compreendida entre 56 kW e 130 kW e no consumo estimado de gasóleo (Tabela 3.6.6). No caso do dióxido de carbono (CO₂), este foi estimado considerando o valor médio para maquinaria agrícola e florestal da Calculadora de Emissões de Gases com Efeito de Estufa (disponível no sítio da APA);

Gerador de emergência – Ficha técnica de um gerador de emergência instalado numa instalação avícola do Grupo Lusiaves.”

Ainda assim, e de modo a clarificar o redator quanto à determinação dos valores apresentados, apresentam-se de seguida os cálculos intermédios:

Aves e estrume avícola:

Número de aves a alojar/ano: 240 900 aves

Peso médio (kg): 4,18 kg

Amoníaco NH₃: $240\,900 \times \text{FE} = 240\,900 \times 0,17 \text{ kg NH}_3/\text{animal/ano} = 52\,998 \text{ kg} = 52,9980 \text{ ton}$

Metano CH₄: $240\,900 \times \text{FE} = 240\,900 \times 0,117 \text{ kg CH}_4/\text{animal/ano} = 28\,185 \text{ kg} = 28,1850 \text{ ton}$

Partículas PM: $240\,900 \times \text{FE} \times \text{Conversão} = 240\,900 \times \text{kgPM}_{10}/500\text{UA} \times \text{peso médio do animal (kg)}/453\text{kg}$
 $= 240\,900 \times 2100/500 \times 4,18/453 = 9\,336 \text{ kg} = 9,3360 \text{ ton}$

Óxido nitroso N₂O: $240\,900 \times \text{FE} \times \text{Conversão} = 240\,900 \times \text{kgN}_2\text{O}/500\text{UA} \times \text{peso médio do animal (kg)}/453\text{kg}$
 $= 240\,900 \times 1200/500 \times 4,18/453 = 4\,001 \text{ kg} = 4,0010 \text{ ton}$

A metodologia do Relatório Ambiental Anual (RAA) versão 10.02 (APA), segue aquela apresentada no Anexo Sectorial do PRTR para a avicultura, o qual se apresenta em anexo (PEA Anexo 5).

Tráfego rodoviário

A estimativa das emissões gasosas provenientes do tráfego rodoviário associado à laboração/atividade da instalação incluem os veículos pesados e ligeiros.

No caso dos veículos pesados, partiu-se da informação prestada na Tabela 3.6.12 do RS do EIA, onde consta a estimativa do tráfego anual e das distâncias a percorrer. Desta informação determinou-se o valor total acumulado de distâncias a percorrer por estes veículos. A partir deste valor procedeu-se à multiplicação pelos fatores de emissão dos diferentes poluentes, de acordo com a versão online HBEFA (France; HDV; CO₂; Regulated; 2020; Aggregated; Aggregated), de modo a determinar as respetivas emissões estimadas anuais.

Veículos pesados:

CO₂: 169 966 km x 772,56 g/km = 131 308,9 kg = 131,3089 ton

NO_x: 169 966 km x 2,165 g/km = 368 kg = 0,3680 ton

CO: 169 966 km x 0,734 g/km = 124,8 kg = 0,1248 ton

HC: 169 966 km x 0,067 g/km = 11,4 kg = 0,0114 ton

PM: 169 966 km x 0,032 g/km = 5,4 kg = 0,0054 ton

No caso dos veículos ligeiros, partiu-se do seguinte pressuposto:

Média de 36 ligeiros/dia (média de funcionários/dia)

Média de 20 km dia (10 km x 2)

Média de 336 dias/ano em laboração/atividade

Acumulado parcial anual de km = 36 x 10 x 2 x 336 = 241 920 km

Média de 5 carrinhas ligeiras/dia (pessoal da apanha das aves)

Média de 100 km dia (50 km x 2)

Máximo de 14 dias para a apanha das aves

Acumulado parcial anual de km = 5 x 100 x 14 = 7 000 km

Acumulado total anual de km = 241 920 + 7 000 = 248 920 km

A partir deste valor procedeu-se à multiplicação pelos fatores de emissão dos diferentes poluentes, de acordo com a versão online HBEFA (France; PC; CO₂; Regulated; 2020; Aggregated; Aggregated), de modo a determinar as respetivas emissões estimadas anuais.

Veículos ligeiros:

CO₂: 248 920 km x 175,54 g/km = 43 694,9 kg = 43,6949 ton

NO_x: 248 920 km x 0,41 g/km = 102,1 kg = 0,1021 ton

CO: 248 920 km x 1,508 g/km = 375,4 kg = 0,3754 ton

HC: 248 920 km x 0,229 g/km = 57,0 kg = 0,0570 ton

PM: 248 920 km x 0,006 g/km = 1,5 kg = 0,0015 ton

Total

CO₂: 131,3089 + 43,6949 = 175,0039 ton

NO_x: 0,3680 + 0,1021 = 0,4700 ton

CO: 0,1248 + 0,3754 = 0,5001 ton

HC: 0,0114 + 0,0570 = 0,0684 ton

PM: 0,0054 + 0,0015 = 0,0069 ton

Máquina agrícola de apoio

Consumo anual estimado de gasóleo neste equipamento: 2 000 litros

Fatores de emissão correspondentes aos limites máximos de emissões para homologação da Norma Stage V para NRE (Non-road engines) com potência entre 56 e 130 kW, em g/kWh.

Conversão de g/kWh para g/litro assumindo um rendimento médio do motor de 40% e um conteúdo energético do gasóleo (PCI) de 10,03 kWh/l: (Fator de emissão em g/kWh) x (0,4 x 10,03)

CO₂: 2 000 l x 2,7 kg/litro (Fator de emissão para maquinaria agrícola e florestal a gasóleo da Calculadora de Emissões de Gases com Efeito de Estufa da APA) = 5 400 kg = 5,4000 ton

CO: 5 g/kWh = 20,06 g/litro <> 20,06 x 2 000 l = 40,1 kg = 0,0401 ton

HC: 0,19 g/kWh = 0,76228 g/litro <> 0,76228 x 2 000 l = 1,5 kg = 0,0015 ton

NO_x: 0,4 g/kWh = 1,6048 g/litro <> 1,6048 x 2 000 l = 3,2 kg = 0,0032 ton

PM: 0,015 g/kWh = 0,06018 g/litro <> 0,06018 x 2 000 l = 0,1 kg = 0,0001 ton

Gerador de emergência

Em anexo (PEA Anexo 6) apresenta-se a cópia de uma ficha técnica de um gerador de emergência comumente adquirido para instalações avícolas do Grupo Lusiaves.

Não é possível estimar as emissões gasosas anuais de um equipamento cujo funcionamento depende de situações internas/externas anormais, como em casos de falha da rede pública de fornecimento de energia elétrica.

Estimativas das emissões gasosas totais, por poluente atmosférico, em ton/ano

Poluente	Emissão anual estimada (ton)
Amoníaco (NH ₃)	53
Metano (CH ₄)	28,2
Partículas (PM)	9,3
Óxido nitroso (N ₂ O)	4
Dióxido de carbono (CO ₂)	180,4
Óxidos de azoto (NO _x)	0,47
Monóxido de carbono (CO)	0,54
Hidrocarbonetos (HC)	0,07
Total	276

Análise dos valores obtidos

Poluente	Emissões do Concelho de Góis, em 2023 (ton) (Fonte: APA)	Emissão associadas ao projeto (ton)	Emissões do Concelho de Góis, com a execução do projeto (ton)	Aumento com a execução do projeto (em %)
Amoníaco (NH ₃)	6	53	59	883%
Metano (CH ₄)	27	28,2	55,2	104%
Partículas (PM)	8	9,3	17,3	116%
Óxido nitroso (N ₂ O)	1	4	5	400%
Dióxido de carbono (CO ₂)	4241	180,4	4421,4	4%
Óxidos de azoto (NO _x)	13	0,47	13,47	4%
Monóxido de carbono (CO)	46	0,54	46,54	1%
Hidrocarbonetos (HC)	25	0,07	25,07	0%

Apesar dos acréscimos às emissões concelhias dos poluentes identificados, com a execução do projeto,

Góis continuará a manter-se como um dos concelhos de Portugal Continental com menores emissões de poluentes atmosféricos, quer em quantidade total, quer em ton/ha.

Fonte: Emissões de poluentes atmosféricos por concelho em 2023 (APA)	Emissões de poluentes atmosféricos (ton/ha)	Posição do Concelho (Do menor para o maior)	Emissões de poluentes atmosféricos (ton)	Posição do Concelho (Do menor para o maior)
Situação atual				
Góis	0,19	16.º	5 092	9.º
Média de Portugal Continental	4,4	---	39 398 426	---
Situação futura (com a execução do projeto)				
Góis	0,20	18.º	5 368	11.º
Média de Portugal Continental	4,4	---	39 398 703	---

De facto, o Concelho de Góis, apresenta um contexto demográfico e socioeconómico desfavorável, fortemente influenciado pelo seu enquadramento geográfico isolado, que se traduz na existência de pouca indústria e outras atividades poluentes e de reduzido tráfego rodoviário. Em adição, a esmagadora maioria do território encontra-se afeto ao uso florestal, seja arborizado (florestal 69%) ou desarborizado (matos e pastagens 24%), com um total de 93%, sendo que o uso agrícola representa apenas a 5% e os espaços artificializados apenas 2%.

Esta informação foi incorporada no subcapítulo da avaliação de impactes para o descritor Qualidade do ar no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

Socioeconomia

27. Atualizar os dados relativos à caracterização da situação de referência, especialmente no que se refere à dinâmica demográfica, com dados mais recentes.

Resposta:

Os dados apresentados no RS do EIA, referentes à dinâmica demográfica, correspondiam, à data da sua elaboração, à informação oficial mais recente disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), nomeadamente a resultante do último trabalho censitário geral da população (2021).

Só mais recentemente, designadamente no passado dia 22 de junho de 2026, é que foram divulgados pelo INE dados demográficos estimados relativos a 2025.

Sem prejuízo do exposto, e em resposta ao solicitado, procedeu-se à integração dos dados recentemente divulgados pelo INE, posteriores à submissão do EIA, na informação da dinâmica demográfica na caracterização da situação de referencia do descritor da socioeconomia.

Transcrição do ofício:

Recursos Hídricos

28. Esclarecer, com base na informação vetorial, o que representam os dois polígonos isolados dentro do limite da propriedade, que estão identificados como 'AGUA_Furo', cfr. figura seguinte:

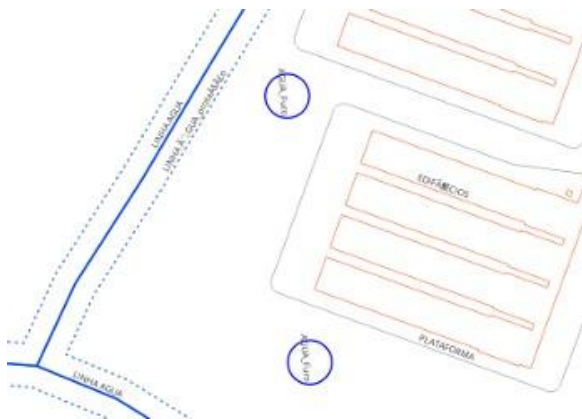


Figura 1: Extrato da planta da informação vetorial

Resposta:

As formas referidas, identificadas como 'AGUA_Furo' na informação vetorial apresentada, não têm correspondência, tratando-se de um lapso na preparação deste elemento. De facto, as formas identificadas sobrepõe-se com a mesma dimensão e forma dos reservatórios de aproveitamento das águas pluviais (um dos dois reservatórios que compõem o conjunto, nos dois casos), conforme se pode verificar nas Figuras seguintes.

Deste modo, procedeu-se à remoção da camada 'AGUA_Furo' da Informação Georreferenciada (v2).

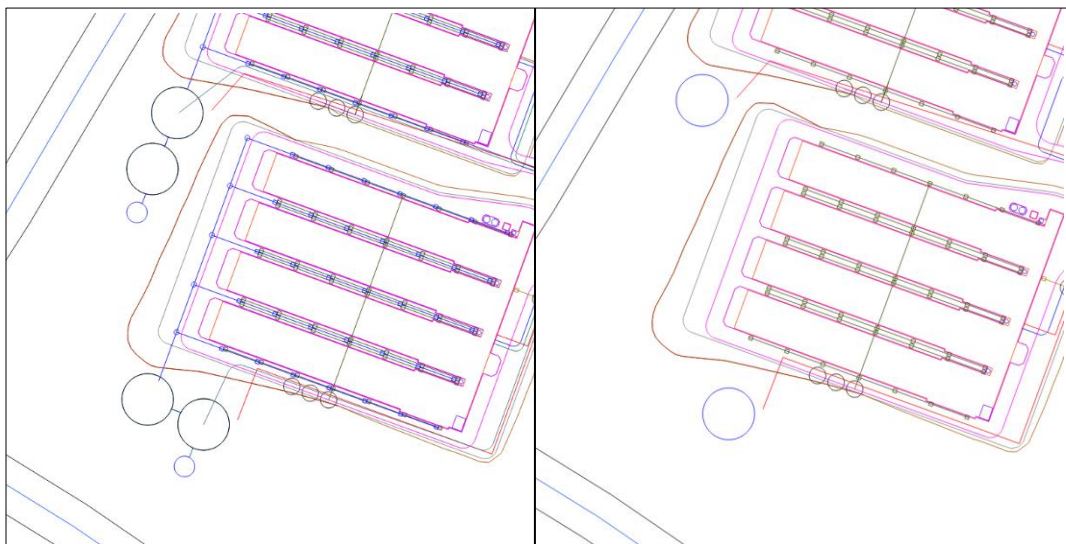


Figura 1. Esquerda: Informação vetorial com a camada dos reservatórios de aproveitamento de águas pluviais e sem a camada 'AGUA_Furo'. Direita: Informação vetorial sem a camada dos reservatórios de aproveitamento de águas pluviais e com a camada 'AGUA_Furo'.

Transcrição do ofício:

29. Dada a necessidade de construir condutas de água a partir das duas captações exteriores ao perímetro do projeto, estas devem ser integradas e avaliadas como parte indissociável do seu âmbito, no âmbito dos recursos hídricos;

Resposta:

Procedeu-se à revisão da informação prestada no EIA, designadamente aquela relativa ao descritor Recursos Hídricos, nas suas vertentes de caracterização da situação de referência, avaliação de impactes ambientais e medidas de minimização, integrando a componente de construção de condutas de água a partir das duas captações exteriores ao perímetro do projeto.

Transcrição do ofício:

30. Especificar a extensão das condutas e indicar se existe autorização para a utilização de caminhos/acessos;

Resposta:

Extensão da conduta A: 1 231,7 m; (Furo 1 → propriedade)

Extensão da conduta B: 1 216,8 m; (Furo 2 → propriedade)

Extensão acumulada das condutas: 2 448,5 m;

Extensão da vala para a conduta A: 153,4 m; (Furo 1 → ponto de confluência)

Extensão da vala para a conduta B: 138,5m; (Furo 2 → ponto de confluência)

Extensão da vala para as condutas A+B: 1 078,3 m; (Ponto de confluência → propriedade)

Extensão total de valas: 1 370,2 m;

Relativamente à autorização para a utilização de caminhos/acessos para a execução desta componente do projeto, e tratando-se de servidões públicas, a mesma foi solicitada à entidade competente, nomeadamente ao Município de Góis, cuja certidão emitida se apresenta em anexo (PEA Anexo 7).

Esta informação foi incorporada no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

31. Caracterizar as captações existentes, referindo o seu estado a atual, volumes extraídos (e não os autorizados) e, utilização dada atualmente;

Resposta:

As captações existentes não se encontram em exploração.

No Documento 3 do Volume II – Anexos Documentais do EIA foram apresentadas as cópias dos títulos dos furos e dos relatórios de execução dos mesmos.

Esta informação foi incorporada no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

32. Caracterizar o compartimento para arrumo de produtos químicos num dos armazéns, que é referido no RS;

Resposta:

O compartimento para arrumo de produtos químicos dentro de um dos armazéns será construído em painel isotérmico à cor branca e uma porta do mesmo material, sobre o piso em betão afagado deste edifício, conforme ilustrado nas Figuras seguintes. Os produtos químicos a consumir na instalação serão armazenados sobre bacias de retenção.

Terá uma área útil de 17,34 m² e uma altura de 3,05 m.

Esta informação foi incorporada no Volume I – Relatório Síntese (v2).

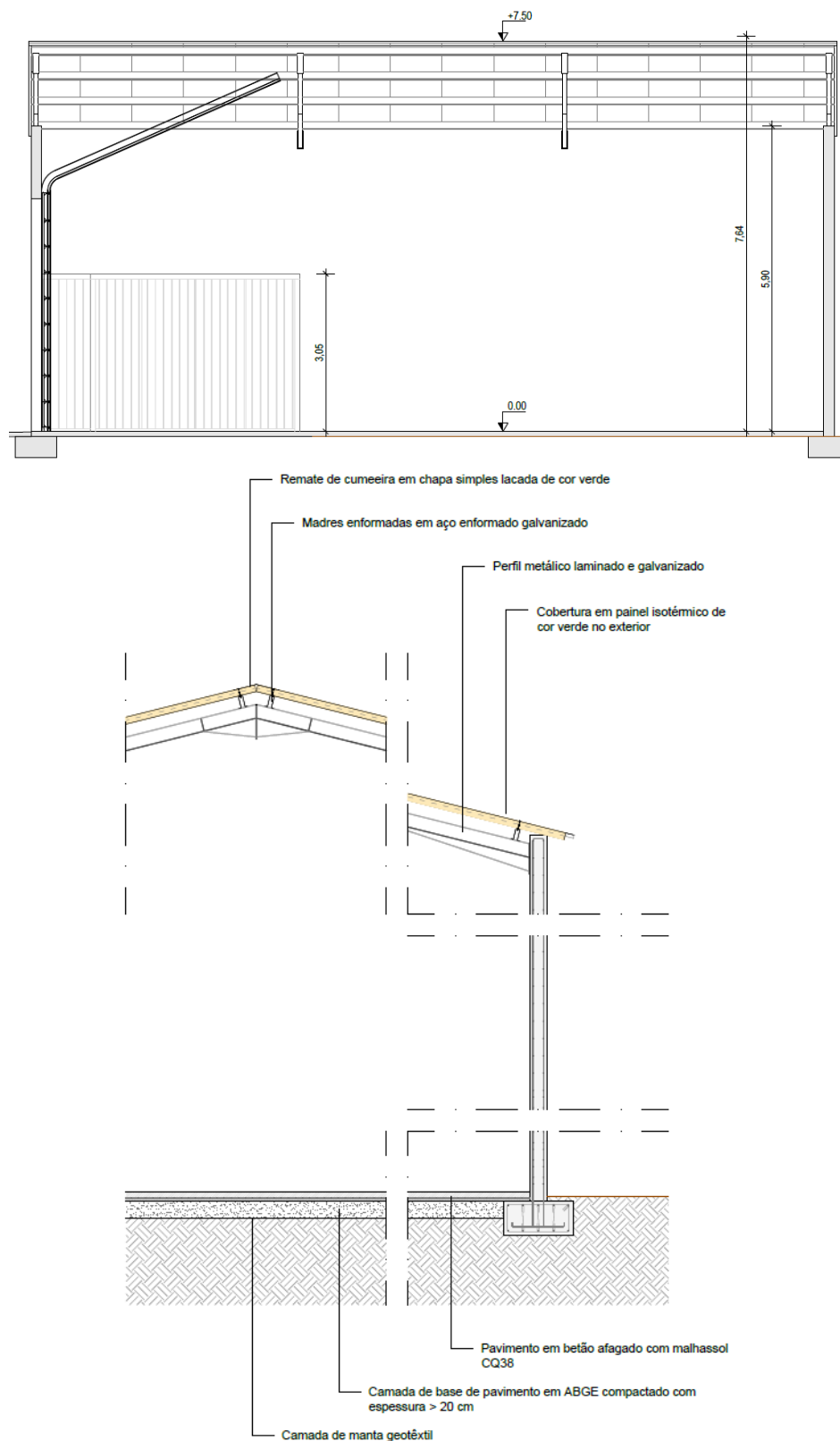


Figura 2. Em cima: secção do armazém com o pormenor do compartimento para arrumo de produtos químicos. Em baixo: pormenores construtivos dos edifícios de armazéns.

Transcrição do ofício:

33. Rever a identificação no RS da figura 3.1.5 associada aos reservatórios de água;

Resposta:

A menção à Figura 3.1.5 na descrição dos reservatórios de água no subcapítulo 3.1 Edifícios do RS do EIA (pág. 13) foi corrigida para “Figura 3.1.7” no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

34. Apresentar, em tabela, a capacidade total de reservatórios de água (tratada e sem tratamento);

Resposta:

Apresenta-se, de seguida, uma tabela síntese da capacidade dos reservatórios a executar do projeto.

		Volume de armazenamento unitário	Volume de armazenamento acumulado
Conjunto 1 (água tratada)	Reservatório 1	500 m ³	3 000 m ³
	Reservatório 2	500 m ³	
Conjunto 2 (água tratada)	Reservatório 3	500 m ³	
	Reservatório 4	500 m ³	
Conjunto 3 (água tratada)	Reservatório 5	500 m ³	
	Reservatório 6	500 m ³	
Conjunto 4 (água não tratada)	Reservatório 7	2 500 m ³	20 000 m ³
	Reservatório 8	2 500 m ³	
Conjunto 5 (água não tratada)	Reservatório 9	2 500 m ³	
	Reservatório 10	2 500 m ³	
Conjunto 6 (água não tratada)	Reservatório 11	2 500 m ³	
	Reservatório 12	2 500 m ³	
Conjunto 7 (água não tratada)	Reservatório 13	2 500 m ³	
	Reservatório 14	2 500 m ³	
Capacidade total de armazenamento			23 000 m ³

Esta informação foi incorporada no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

35. Referir a proveniência da água a utilizar em caso de incêndio;

Resposta:

A água a utilizar em caso de incêndio provirá, preferencialmente, do aproveitamento das águas pluviais. Será criada redundância no sistema, de modo a permitir o uso de água de captação subterrânea no combate ao incêndio em caso de falhas do sistema de aproveitamento das águas pluviais.

Esta informação foi incorporada no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

36. Identificar quais as “outras finalidades” a dar à água proveniente das captações;

Resposta:

A menção a “outras finalidades” tratou-se de um lapso.

Procedeu-se à retificação da informação prestada no Volume I – Relatório Síntese (v2) de:

“As condutas de adução irão abastecer os reservatórios de água do projeto (um dos reservatórios de cada um dos três conjuntos de dois reservatórios de água a construir). A partir das casas técnicas anexas, a água será distribuída (grupo de bombagem) para os edifícios do projeto, por tubagem enterrada em valas a executar nas plataformas dos acessos internos do projeto. Serão executadas duas condutas distintas, uma para a água de abeberamento das aves e outra para consumo em outras finalidades. O tratamento dado a estas águas será a desinfecção.

Já as águas pluviais recolhidas, precipitadas em áreas impermeabilizadas do projeto, serão encaminhadas graviticamente para os reservatórios de águas pluviais a construir. A partir destes terão circulação (por eletrobombas) com os reservatórios de água (o outro dos reservatórios de cada um dos três conjuntos de dois reservatórios de água a construir). A partir das casas técnicas anexas destes últimos, a água será distribuída (grupo de bombagem) para edifícios do projeto, por tubagem enterrada em valas a executar nas plataformas dos acessos internos do projeto. A água pluvial aproveitada será utilizada para as finalidades de higienização das instalações e de arrefecimento das salas de alojamento das aves. O tratamento dado a estas águas será a filtração e a desinfecção.”

para:

“As condutas de adução irão abastecer os reservatórios do projeto (um de cada conjunto de reservatórios de água tratada a construir). A partir destes, a água será distribuída para os pavilhões avícolas, por tubagem enterrada em valas a executar nas plataformas dos acessos internos do projeto, destinada ao abeberamento das aves. O tratamento dado a esta água será a desinfecção.

Já as águas pluviais recolhidas, precipitadas em áreas impermeabilizadas do projeto, serão encaminhadas graviticamente para os reservatórios de águas pluviais a construir (não tratada). A partir destes terão circulação (por eletrobombas) com os reservatórios de água tratada (um de cada conjunto de reservatórios de água tratada a construir). A partir destes, a água será distribuída para os pavilhões avícolas, por tubagem enterrada em valas a executar nas plataformas dos acessos internos do projeto, destinada ao uso no arrefecimento das salas de alojamento das aves e na higienização das instalações. O tratamento dado a estas águas será a filtração e a desinfecção.”

Transcrição do ofício:

37. Referir a que diz respeito o depósito identificado com “Depósito CMG” identificado nos Anexos desenhados, Planta da Rede de Abastecimento de Água;

Resposta:

A denominação do referido depósito, “CMG”, é um acrónimo para Câmara Municipal de Góis. Este reservatório integra a rede pública municipal de abastecimento de água, conforme se pode verificar na Peça 44 do Volume III – Anexos Desenhados do EIA.

Transcrição do ofício:

38. Esclarecer o número de fossas estanques para efluente agropecuário e doméstico considerando discrepância entre o apresentado no RS na tabela 3.2.1 e o apresentado na Planta da Rede de Drenagem de Águas Residuais (apresenta grupos de fossas por LT);

Resposta:

O proponente não compreendeu a dúvida do redator, não tendo identificado qualquer discrepância entre o apresentado na Tabela 3.2.1 do RS e a planta apresentada no Volume III – Anexos Desenhados do EIA (Peça 25) e no Projeto de Execução (Planta da Rede de Drenagem de Águas Residuais). De facto, verifica-se a concordância quanto às denominações, capacidades e tipologia de efluente armazenado. Importa clarificar que quando se refere a fossa estanque, esta pode ser constituída por um ou mais tanques enterrados em betão interligados por tubagem, conforme representado nos cortes, plantas e pormenores construtivos apresentados na referida Planta. Todos os tanques de betão enterrados terão capacidade para 6,75 m³, à exceção das fossas para as escorrências dos arcos de desinfecção, que terão uma capacidade para 2,04 m³, conforme se poderá consultar na referida Planta.

Transcrição do ofício:

39. *Esclarecer o número de reservatórios de água pluvial não tratada considerando a discrepância entre o apresentado no RS na tabela 3.1.1 e o apresentado na Planta da Rede de Drenagem de águas pluviais (à semelhança do ponto anterior, também aqui parece existir “grupos” de reservatórios);*

Resposta:

À semelhança do ponto anterior, o proponente não compreendeu a dúvida do redator.

Na Planta da Rede de Drenagem de Águas Pluviais, encontram-se representados 8 reservatórios de água não tratada (pluvial), organizados em 4 grupos/conjuntos de 2.

Em concordância, na Tabela 3.1.1 do RS são mencionados

“16 – Reservatórios de água pluvial

17 – Reservatórios de água pluvial

18 – Reservatórios de água pluvial

19 – Reservatórios de água pluvial”

Esta denominação, no plural, refere-se aos grupos/conjuntos de reservatórios de água não tratada

(pluvial). A numeração que a precede refere-se aos números dos edifícios apresentadas nas várias plantas de arquitetura do projeto.

Ainda assim, conscientes de que a informação possa não ser clara e uniforme para os leitores, procedeu-se à retificação da informação da Tabela 3.1.1 do Volume II – Relatório Síntese (v2), passando a ter a seguinte versão:

Núcleo	Designação do edifício	Área de implantação (m²)	Área útil para alojamento das aves (m²)	Número de aves a alojar
1	1 - Grupo de pavilhões avícolas	7 005,82	5 990,4	40 150
	2 - Grupo de pavilhões avícolas	7 005,82	5 990,4	40 150
	8 - Filtro sanitário	127,46	---	---
	11 - Edifício do quadro geral (parcial) e do gerador de emergência	36,00	---	---
	13 – Reservatórios de água tratada (Grupo de 2 reservatórios)	320,35	---	---
	16 – Reservatórios de água não tratada (pluvial) (Grupo de 2 reservatórios)	648,84	---	---
	17 – Reservatórios de água não tratada (pluvial) (Grupo de 2 reservatórios)	648,84	---	---
2	3 - Grupo de pavilhões avícolas	7 005,82	5 990,4	40 150
	4 - Grupo de pavilhões avícolas	7 005,82	5 990,4	40 150
	5 - Grupo de pavilhões avícolas	7 005,82	5 990,4	40 150
	6 - Grupo de pavilhões avícolas	7 005,82	5 990,4	40 150
	9 - Filtro sanitário	127,46	---	---
	12 - Edifício do quadro geral (parcial) e do gerador de emergência	36,00	---	---
	14 – Reservatórios de água tratada (Grupo de 2 reservatórios)	320,35	---	---
	15 – Reservatórios de água tratada (Grupo de 2 reservatórios)	320,35	---	---
	18 – Reservatórios de água não tratada (pluvial) (Grupo de 2 reservatórios)	648,84	---	---
	19 – Reservatórios de água não tratada (pluvial) (Grupo de 2 reservatórios)	648,84	---	---
	7 - Edifício de apoio e armazém de ovos	301,65	---	---
	10 - Armazéns	859,86	---	---
Total		47 079,76	35 942,4	240 900
Densidade de alojamento das aves (n.º aves/m²)				6,7

Transcrição do ofício:

40. Em caso de interferência do estaleiro com servidões, restrições de utilidade pública ou áreas protegidas, deve ser demonstrada a respetiva compatibilização;

Resposta:

De facto, verifica-se a interferência da área proposta para o estaleiro de obra com áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN), na tipologia Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos (AEIPRA).

Após reapreciação, o proponente procedeu ao ajuste da proposta para ocupação temporária do estaleiro de obra, mantendo a mesma área de 750 m², mas dividindo-a em duas áreas menores próximas, em zonas já previstas para intervenção direta do projeto, nomeadamente sobre áreas que ficarão afetadas aos caminhos de circulação interna a pavimentar em ABGE, conforme ilustrado na Figura seguinte.

Deste modo, procedeu-se à retificação da Peça 31 do Volume III – Anexos Desenhados (v2), assim como da informação relativa ao estaleiro de obra, prestada no Volume I – Relatório Síntese (v2).



Figura 3. Esquerda: área proposta para a ocupação temporária com o estaleiro de obra do projeto. Direita: áreas propostas para a ocupação temporária com o estaleiro de obra do projeto, ajustada após a presente resposta ao Pedido de Elementos Adicionais da Comissão de Avaliação.

Transcrição do ofício:

41. Acrescentar, nos elementos que constituem o EIA, que a gestão de efluentes deverá ser realizada por empresa licenciada para o efeito;

Resposta:

Todas as informações relativas à gestão de efluentes no Volume I – Relatório Síntese (v2) e no Volume IV – Resumo Não Técnico (v2) do EIA foram retificadas de modo a incluir a menção à realização por empresa licenciada para o efeito.

Transcrição do ofício:

42. Justificar e especificar o procedimento previsto para a gestão da valorização orgânica em caso

de situação anómala, considerando a ausência de estruturas de armazenamento temporário de estrume e a impossibilidade de realizar a valorização agrícola em determinadas alturas do ano;

Resposta:

Tal como mencionado no RS, o estrume avícola será enviado para destinos finais autorizados, nomeadamente para valorização agrícola por terceiros e/ou para valorização orgânica em unidades licenciadas para o efeito. Em caso de restrições e/ou interdições à valorização agrícola, e atendendo ao facto da instalação avícola não possuir estruturas de armazenamento temporário para este material, a totalidade do estrume avícola poderá ser encaminhado para valorização orgânica.

A produção na instalação dar-se-á em ciclos anuais, permitindo efetuar um planeamento da gestão do estrume avícola no final do ciclo produtivo. Desde logo, o planeamento da saída das aves permite perspetivar se a saída ocorrerá no período tipicamente seco ou tipicamente húmido. Mediante o período previsto, será efetuado um planeamento dos encaminhamentos a dar ao estrume avícola produzido (para os destinos autorizados previstos no PGEP da instalação), podendo ser ajustado em data mais próxima à sua saída em consequência das condições meteorológicas. Qualquer dos cenários prevê o mesmo procedimento, isto é, após a saída das aves no fim do ciclo de produção, o estrume avícola existente nos alojamentos é retirado diretamente para as viaturas de transporte que o encaminhará para os respetivos destinos.

De modo a garantir que a totalidade do estrume possa, em determinado momento, ser encaminhado para valorização orgânica em unidades licenciadas para o efeito, na fase de licenciamento da atividade será submetido e sujeito a aprovação das entidades competentes o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP), no qual serão apresentadas as declarações de empresas de produção de adubos orgânicos e organo-minerais a atestar a sua disponibilidade em receber e tratar determinadas quantidades anuais de estrume avícola proveniente da futura instalação. O conjunto das quantidades constantes das declarações deverá corresponder tanto quanto possível à quantidade expectável de produção anual de estrume na futura instalação avícola, de modo a viabilizar o cenário da necessidade de enviar a totalidade do estrume avícola para valorização orgânica.

Nota: as declarações serão solicitadas numa fase mais adiantada do processo uma vez que aquando dessa altura o projeto estará mais próximo do arranque da exploração da instalação, sendo que declarações emitidas pelas empresas apenas se mantêm válidas durante um ano; no presente, o horizonte para o arranque em exploração da instalação é de dois anos.

Esta informação foi incorporada no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

43. Indicar a ETAR que irá receber o chorume e, apresentar provas de que a infraestrutura tem capacidade disponível para acolher e tratar este efluente;

Resposta:

A ETAR que irá receber o chorume será a da unidade de abate e transformação de aves da Lusiaves - Indústria e Comércio Agro-Alimentar S.A., sita em Marinha das Ondas, empresa do mesmo grupo

que o proponente do projeto. Esta ETAR apresenta capacidade para tratar 2 400 m³/dia, conforme indicado no seu título de rejeição (L043901.2023.RH4A), apresentado em anexo (PEA Anexo 8), encontrando-se a tratar um volume médio diário de 1 799 m³ (período de janeiro de 2025 a junho de 2026). Deste modo, a ETAR apresenta ainda uma margem de cerca de 600 m³/dia. Importa mencionar, que só será efetuada uma entrega de 37 m³ de efluente agropecuário por dia (capacidade do camião-cisterna), num máximo expectável de 4 entregas/ ano, evidenciando, assim, a capacidade e disponibilidade da referida ETAR para acolher e tratar o efluente agropecuário gerado na futura instalação avícola.

Esta informação foi incorporada no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

44. Remeter declaração da ETAR municipal de Góis onde seja referido que tem capacidade de receção e tratamento do efluente doméstico produzido na instalação;

Resposta:

A referida declaração foi solicitada à empresa gestora das ETAR municipais de Góis (Águas do Centro Litoral, S.A) que remeteu a competência da gestão das fossas sépticas para a CM de Góis. Deste modo, o proponente solicitou-a à CM de Góis que informou que a competência da gestão do saneamento municipal foi delegada à empresa APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. Assim, a mesma foi solicitada a esta última que por sua vez a solicitou à Águas do Centro Litoral, S.A, mediante disponibilização de documentação para instrução do processo, solicitada ao proponente. Em anexo (PEA Anexo 9) apresenta-se a declaração emitida pela AdCL, S.A, assim como a cópia das comunicações por correio eletrónico com as referidas entidades.

Esta informação foi incorporada no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

45. Apresentar uma declaração da entidade gestora de saneamento que comprove a impossibilidade de ligação à rede pública.

Resposta:

Em anexo (PEA Anexo 10), apresenta-se uma cópia da declaração emitida pela entidade gestora de saneamento (APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.), onde atesta a inexistência de infraestruturas da rede pública de saneamento na proximidade da área do projeto.

Esta informação foi incorporada no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

46. Desenvolver a solução de estabilização dos taludes e o respetivo revestimento vegetal;

Resposta:

Em anexo (PEA Anexo 11) apresenta-se a memória descritiva e justificativa da movimentação de terras, a qual inclui as soluções de estabilização dos taludes e o respetivo revestimento vegetal, assim como de prevenção de fenómenos de ravinamento e erosão.

Esta informação foi incorporada no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

47. Descrever como serão prevenidos os fenómenos de ravinamento e erosão;

Resposta:

Em anexo (PEA Anexo 11) apresenta-se a memória descritiva e justificativa da movimentação de terras, a qual inclui as soluções de estabilização dos taludes e o respetivo revestimento vegetal, assim como de prevenção de fenómenos de ravinamento e erosão.

Esta informação foi incorporada no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

48. Integrar no enquadramento hidrológico — e nos capítulos subsequentes do RS — a Ribeira de Celavisa (PT04MON0671). Importa notar que esta ribeira manifesta um estado ecológico global inferior a 'Bom', divergindo do cenário apresentado para as restantes massas de água do estudo;

Resposta:

Procedeu-se à revisão da informação prestada no EIA, designadamente aquela relativa ao descritor Recursos Hídricos, integrando a massa de água superficial Ribeira de Celavisa.

Transcrição do ofício:

49. Corrigir a entidade gestora identificada no RS na Tabela 4.13.4. Embora o SNIRH indique a CCDR-C, esta informação encontra-se desatualizada, devendo a tutela ser atribuída à APA (Agência Portuguesa do Ambiente);

Resposta:

Procedeu-se à retificação da entidade gestora identificada na Tabela 4.13.4 do RS.

Transcrição do ofício:

50. Apresentar os TURH e a caracterização de cada captação no ponto relativo aos recursos hídricos subterrâneos do RS.

Resposta:

Na descrição da rede de abastecimento de água, no subcapítulo das infraestruturas de apoio, capítulo da descrição do projeto (página 16 do RS), refere-se:

“No Documento 3 do Volume II - Anexos documentais apresentam-se os títulos das captações existentes e os respetivos relatórios técnicos.”

Não obstante, procedeu-se à revisão da informação prestada no EIA, designadamente aquela relativa aos Recursos Hídricos subterrâneos, integrando a caracterização das captações existentes que abastecerão a instalação avícola, assim como a menção ao Documento 3 do Volume II – Anexos Documentais, onde se apresentam os TURH e os relatórios técnicos (de execução) dos mesmos.

Transcrição do ofício:

51. Proceder à revisão e alteração da finalidade atribuída às captações de água, atualmente registadas para consumo humano, atendendo a que o RS refere a existência de água da rede pública para abastecimento humano;

Resposta:

As finalidades atribuídas nos títulos de utilização de recursos hídricos (TURH) das captações existentes são a atividade pecuária e o consumo humano. Em sede de licenciamento ambiental, o proponente irá solicitar a exclusão da finalidade consumo humano dos referidos títulos.

Esta informação foi incorporada no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

52. Esclarecer sobre o destino ou encaminhamento das águas de escorrência associadas ao procedimento descrito no estudo: 'Caso se verifique a ocorrência de chuva durante as cargas, deverão ser varridos imediatamente quaisquer restos de estrume que caiam'.

Resposta:

O proponente lembra que o procedimento descrito no EIA tem como propósito prevenir a produção de águas contaminadas. Em caso de situações de pluviosidade durante as cargas, será obrigatório a presença de um trabalhador da instalação afeto à remoção de quaisquer restos de estrume que caiam sobre os pisos de betão onde os veículos pesados de transporte de estrume avícola parqueiam para as cargas.

O proponente aposta na estrita prevenção para garantir que não são produzidas águas pluviais contaminadas, uma vez que é da sua convicção que esta metodologia garante menores impactes

ambientais do que ser permissivo com procedimentos descuidados e executar um sistema de recolha, que na fase de construção se traduziria em:

- Empreitadas e trabalhos de obra adicionais, com o acréscimo dos custos globais da obra; e
- Impactes adicionais associados ao consumo de materiais de construção (ex: tubagem, betão, etc.), à obra e ao funcionamento e circulação de maquinaria e pesados de transporte;

E na fase de exploração se traduziria em:

- Envio de volumes consideráveis de águas pluviais não contaminadas para tratamento em ETAR, com os impactes ambientais associados à sua recolha, transporte e tratamento;
- Custos operacionais adicionais;
- Manutenções adicionais de infraestruturas; e
- Constrangimentos à atividade da instalação;

O proponente considera que esta solução não apresenta viabilidade técnico-financeira, assim como apresenta uma relação custo-benefício (incluindo da perspectiva ambiental) muito desfavorável/penalizadora quando comparada à solução proposta focada na prevenção.

Esta informação foi incorporada no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

53. Esclarecer se as zonas de carregamento e trasfega estão dotadas de sistemas de drenagem e encaminhamento de efluentes.

Resposta:

Remete-se para a resposta prestada no ponto anterior.

Transcrição do ofício:

54. Rever a probabilidade e a frequência do impacte I23 (fase de construção), uma vez que a desmatção e a decapagem do terreno geram maiores volumes e velocidades de escoamento superficial junto às linhas de drenagem natural. Este processo agrava a erosão dos solos e aumenta a carga sedimentar nos cursos de água, ameaçando a qualidade da água superficial;

Resposta:

O impacte I23 (fase de construção) identificado pela equipa técnica do EIA, referia-se a eventuais contaminações da água por combustíveis, óleos, lubrificantes, tintas ou outros produtos químicos, em situações de emergência/acidentais.

Não obstante, procedeu-se à revisão da avaliação dos impactes em fase de construção para o

descriptor recursos hídricos superficiais no Volume I – Relatório Síntese (v2), passando a considerar-se, para além do risco de contaminação decorrente de derrames acidentais de substâncias perigosas, o potencial aumento da carga de sólidos suspensos e sedimentos transportados pelas águas de escoamento superficial.

Transcrição do ofício:

55. Incorporar a questão do aterro e taludes na avaliação de impactes sobre os RH;

Resposta:

Procedeu-se à revisão da informação prestada no EIA, designadamente aquela relativa à avaliação de impactes sobre os recursos hídricos superficiais, integrando os potenciais efeitos decorrentes da execução do aterro e dos respetivos taludes sobre o escoamento superficial, a erosão dos solos e o arrastamento de sedimentos para as linhas de água situadas a jusante.

Transcrição do ofício:

56. Apresentar/caracterizar os impactes na fase de desativação;

Resposta:

Procedeu-se à revisão da informação prestada no EIA, designadamente aquela relativa à avaliação de impactes sobre os recursos hídricos superficiais e subterrâneos, integrando a caracterização dos impactes associados à fase de desativação do projeto.

Transcrição do ofício:

57. Fundamentar a frequência diária para o impacte I25 (fase de exploração);

Resposta:

A frequência diária atribuída para o impacte I25 (fase de exploração) deveu-se ao raciocínio de que uma eventual interferência na disponibilidade hídrica subterrânea local estará associada à captação do recurso numa base diária, necessária para o abastecimento da instalação. No entanto, de facto, o proponente reconhece que este raciocínio poderá não estar correto. A frequência refere-se ao cenário do impacte propriamente dito “interferência na disponibilidade hídrica subterrânea” e não diretamente à ação que o possa desencadear. Deste modo, a equipa técnica procedeu à retificação da frequência do referido impacte para “ocasional” no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

58. Apresentar medidas de minimização para a fase de desativação;

Resposta:

Durante a fase de desativação deverão ser adotadas as seguintes medidas de minimização:

- Realização dos trabalhos de desmantelamento e movimentação de terras, sempre que possível, em períodos de menor precipitação;
- Limitação das áreas intervencionadas ao mínimo necessário;
- Estabilização dos solos expostos logo após a conclusão dos trabalhos;
- Execução, sempre que necessário, de sistemas provisórios de drenagem e retenção de sedimentos, de forma a evitar o arrastamento de solos para as linhas de água situadas a jusante;
- Remoção dos materiais, resíduos e equipamentos resultantes do desmantelamento e encaminhamento para destino adequado;
- Realização do abastecimento e manutenção dos equipamentos em locais adequados, de forma a reduzir o risco de derrames de combustíveis, óleos ou outras substâncias;
- Existência de meios para a contenção e recolha de eventuais derrames;
- Caso se proceda à remoção das condutas de abastecimento de água, aterro das valas e regularização do terreno após a conclusão dos trabalhos;
- Remoção das superfícies impermeabilizadas que deixem de ter utilização, permitindo a recuperação das condições de infiltração do solo;
- Caso as captações de água subterrânea deixem de ser utilizadas, desativação das mesmas de acordo com os procedimentos aplicáveis, evitando que constituam uma via de entrada de contaminantes para as águas subterrâneas; e
- Recuperação das áreas intervencionadas e restabelecimento do coberto vegetal após a conclusão dos trabalhos.

Procedeu-se à incorporação desta informação no EIA, designadamente no subcapítulo referente às medidas de minimização em fase de desativação para o descritor Recursos Hídricos no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

59. Integrar uma análise da compatibilidade/incompatibilidade do projeto com a tipologia REN afetada. A análise deve avaliar os potenciais impactos do projeto ao nível das funções associadas à tipologia em causa e apresentar as respetivas medidas de minimização ou compensação a adotar;

Resposta:

O proponente nota que o EIA submetido já incluía o solicitado neste ponto, apresentado na informação relativa à REN no descritor Ordenamento do Território (páginas 86 a 92).

Não obstante, transpõe-se, de seguida, a informação prestada no EIA, adicionando ainda nova informação considerada pertinente no âmbito do presente ponto:

- Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos (AEIPRA)

1 – As áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos são as áreas geográficas que, devido

à natureza do solo, às formações geológicas aflorantes e subjacentes e à morfologia do terreno, apresentam condições favoráveis à ocorrência de infiltração e à recarga natural dos aquíferos, bem como as áreas localizadas na zona montante das bacias hidrográficas que asseguram a receção das águas da precipitação e potenciam a sua infiltração e encaminhamento na rede hidrográfica e que no seu conjunto se revestem de particular interesse na salvaguarda da quantidade e qualidade da água a fim de prevenir ou evitar a sua escassez ou deterioração.

2 - A delimitação das áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos deve considerar a regulação do sistema hídrico e o funcionamento hidráulico do aquífero, nomeadamente no que se refere à redução do escoamento superficial das águas pluviais nas cabeceiras, aos mecanismos de recarga e descarga e ao sentido do fluxo subterrâneo e eventuais conexões hidráulicas, a vulnerabilidade à poluição e as pressões existentes resultantes de atividades e ou instalações, e os seus principais usos, em especial a produção de água para consumo humano.

3 - Nas áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos só podem ser realizados os usos e as ações que não coloquem em causa, cumulativamente, as seguintes funções:

i) Garantir a manutenção dos recursos hídricos renováveis disponíveis e o aproveitamento sustentável dos recursos hídricos subterrâneos;

O projeto foi concebido de forma a assegurar a manutenção da capacidade de infiltração e recarga natural do aquífero, minimizando a impermeabilização do solo (9,5%) e preservando áreas significativas em estado permeável e naturalizado (90,5%).

A implantação das edificações e infraestruturas associadas foi otimizada de modo a concentrar a ocupação em áreas estritamente necessárias ao funcionamento da exploração, reduzindo a afetação da superfície infiltrante. Nas áreas não intervencionadas da propriedade serão mantidas com o coberto vegetal permeável, promovendo a infiltração das águas pluviais.

Complementarmente, o projeto integra um sistema de recolha e aproveitamento das águas pluviais precipitadas sobre as coberturas dos pavilhões avícolas, reduzindo assim o volume de água a consumir proveniente de captações subterrâneas (furos) e contribuindo para uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos hídricos.

O projeto integra ainda o encaminhamento das águas pluviais precipitadas nos caminhos e noutros edifícios para o terreno natural através das pendentes.

As condições hidrogeológicas locais caracterizam-se pela baixa permeabilidade das formações geológicas, que condiciona naturalmente a infiltração da água no subsolo. Acresce que a área do projeto não se localiza numa zona preferencial de recarga do aquífero e apresenta um declive médio da ordem dos 24 %, favorecendo o escoamento superficial em detrimento da infiltração.

ii) Contribuir para a proteção da qualidade da água;

A proteção da qualidade da água constitui um princípio estruturante do projeto proposto. Os efluentes pecuários e resíduos associados à atividade serão gerados e armazenados em condições controladas, através de estruturas impermeabilizadas e dimensionadas de acordo com os volumes gerados e requisitos legais aplicáveis.

Serão implementadas as seguintes medidas:

- Áreas produtivas com pavimentos impermeabilizados, cobertas e fechadas (com ventilação);
- Efluentes pecuários e resíduos em sistemas controlados estanques;
- Efluentes pecuários e resíduos encaminhados para destinos finais devidamente autorizados e licenciados;

- Redes estanques para águas de lavagem;
- Gestão rigorosa dos efluentes pecuários e resíduos;
- Monitorização da qualidade das águas superficiais e subterrâneas;

O projeto prevê ainda a implementação de medidas de prevenção e resposta a derrames acidentais, minimizando o risco de contaminação das águas.

iii) Assegurar a sustentabilidade dos ecossistemas aquáticos e da biodiversidade dependentes da água subterrânea, com particular incidência na época de estio;

O projeto não prevê intervenções em linhas de água, zonas húmidas, nascentes ou áreas ecologicamente sensíveis diretamente dependentes da dinâmica subterrânea.

A preservação da capacidade de infiltração e recarga aquífera, associada à redução do consumo de água subterrânea através do aproveitamento de águas pluviais e ao saldo hídrico positivo da massa de água subterrânea no que concerne ao balanço disponibilidades/usos, contribui para a manutenção dos níveis freáticos e para a estabilidade hídrica de ecossistemas associados.

Deste modo, o projeto não induz alterações relevantes no funcionamento hidrológico local suscetíveis de comprometer a biodiversidade associada aos sistemas aquíferos.

iv) Prevenir e reduzir os efeitos dos riscos de cheias e inundações, de seca extrema e de contaminação e sobreexploração dos aquíferos;

A solução de implantação foi desenvolvida de modo a não agravar os regimes de escorrência superficial nem aumentar os riscos hidrológicos locais.

O sistema de aproveitamento das águas pluviais permite anular o aumento dos volumes de escoamento superficial gerados com a impermeabilização e contribui para reduzir o volume de recursos hídricos subterrâneos a captar. Note-se que a massa de água subterrânea apresenta um saldo hídrico positivo da no que concerne ao balanço disponibilidades/usos.

A reduzida taxa de impermeabilização do solo (9,5%) e a manutenção do estado permeável e naturalizado da restante propriedade (90,5%) favorecem:

- A infiltração;
- A laminagem natural de caudais;
- A redução do escoamento superficial.

O projeto incorpora medidas específicas de sustentabilidade hídrica, incluindo:

- Aproveitamento de águas pluviais;
- Otimização dos consumos de água;
- Monitorização hídrica;
- Capacidade de armazenamento adequada;
- Prevenção de perdas.

No que respeita ao risco de contaminação dos aquíferos, o projeto prevê:

- Confinamento integral de efluentes;
- Impermeabilização das áreas produtivas;

- Controlo operacional rigoroso;
- Planos de emergência ambiental;
- Monitorização periódica da qualidade da água subterrânea;

v) Prevenir e reduzir o risco de intrusão salina, no caso dos aquíferos costeiros e estuarinos;

Não aplicável.

vi) Assegurar a sustentabilidade dos ecossistemas de águas subterrâneas, principalmente nos aquíferos cársicos, como por exemplo assegurando a conservação dos invertebrados que ocorrem em cavidades e grutas e genericamente a conservação de habitats naturais e das espécies da flora e da fauna;

Não aplicável. Contudo, a prevenção da contaminação do solo e da infiltração de poluentes constitui um princípio estruturante do projeto proposto, assegurando a proteção da qualidade das águas subterrâneas com a adoção de:

- Estruturas impermeabilizadas;
- Redes estanques para as águas de lavagem;
- Gestão rigorosa de efluentes pecuários e resíduos; e
- Monitorização ambiental,

permite minimizar riscos para a fauna subterrânea, habitats naturais e comunidades biológicas associadas aos sistemas aquíferos.

A manutenção de áreas permeáveis e naturalizadas contribui ainda para a preservação do funcionamento hidrogeológico natural e dos processos ecológicos associados.

Face ao exposto, considera-se que o projeto é compatível com as funções associadas às Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos, não sendo expectável que comprometa a recarga do aquífero, a disponibilidade dos recursos hídricos subterrâneos ou a qualidade da água, desde que sejam cumpridas as medidas de minimização e monitorização previstas.

- Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo (AEREHS)

1 - As áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo são as áreas que, devido às suas características de solo e de declive, estão sujeitas à erosão excessiva de solo por ação do escoamento superficial.

2 - A delimitação das áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo deve considerar, de forma ponderada para a bacia hidrográfica, a erosividade da precipitação, a erodibilidade média dos solos, a topografia, e quando aplicável as práticas de conservação do solo em situações de manifesta durabilidade das mesmas.

3 - Em áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo podem ser realizados os usos e as ações que não coloquem em causa, cumulativamente, as seguintes funções:

i) Conservação do recurso solo;

O projeto foi desenvolvido de forma a minimizar a afetação do solo e a salvaguardar a sua estabilidade física e funcional, reduzindo intervenções desnecessárias sobre o terreno natural e concentrando a implantação do edificado e infraestruturas nas áreas estritamente indispensáveis ao funcionamento da exploração.

A solução proposta contempla:

- Limitação da movimentação de terras;

- Adaptação da implantação à morfologia do terreno – implantação na cumeada dos cabeços e pavilhões em “escada”;
- Redução da exposição de solos nus;
- Estabilização das áreas intervencionadas;
- Manutenção das áreas permeáveis e vegetadas;

As zonas não intervencionadas da propriedade manterão as suas condições naturais e o seu revestimento vegetal, promovendo a proteção superficial do solo face à ação erosiva da precipitação e do vento.

A execução das plataformas, aterros e respetivos taludes constitui a intervenção com maior potencial de afetação das funções associadas a esta tipologia, devido à exposição temporária dos solos e ao aumento do risco de erosão e arrastamento de sedimentos durante a fase de construção. Este impacto será mais relevante enquanto as superfícies intervencionadas não se encontrarem estabilizadas e com coberto vegetal.

A adoção de medidas de controlo do escoamento superficial, retenção de sedimentos, proteção dos taludes e estabilização das superfícies intervencionadas permitirá reduzir o risco de perda de solo e de transporte de sedimentos para as áreas situadas a jusante.

Complementarmente, o projeto integra um sistema de recolha e aproveitamento das águas pluviais precipitadas sobre as coberturas dos pavilhões avícolas, reduzindo os volumes de escorrência superficial descarregados diretamente no terreno e contribuindo para diminuir processos erosivos associados ao escoamento concentrado.

ii) Manutenção do equilíbrio dos processos morfogenéticos e pedogenéticos;

A implantação do projeto foi concebida de forma compatível com a morfologia existente, evitando alterações significativas do relevo natural e assegurando a estabilidade geomorfológica da área de intervenção.

As operações de modelação do terreno serão limitadas ao estritamente necessário, privilegiando soluções de integração topográfica e reduzindo a artificialização generalizada do solo.

O projeto prevê:

- Contenção e estabilização de taludes, incluindo o seu revestimento vegetal;
- Drenagem adequada das águas pluviais;
- Promover o desenvolvimento vegetal das áreas intervencionadas (prado natural);
- Prevenção de fenómenos de ravinamento e erosão linear;
- Minimização da compactação do solo fora das áreas de intervenção.

A manutenção de superfícies permeáveis e com cobertura vegetal favorece igualmente os processos naturais de formação e regeneração do solo, contribuindo para a preservação das funções pedogenéticas e do equilíbrio morfodinâmico local.

iii) Regulação do ciclo hidrológico através da promoção da infiltração em detrimento do escoamento superficial;

O projeto integra medidas destinadas a favorecer a infiltração das águas pluviais e a reduzir o escoamento superficial, contribuindo para a regulação do ciclo hidrológico e para a minimização de fenómenos erosivos.

A reduzida taxa de impermeabilização do projeto (9,5%), associada à preservação de áreas permeáveis e vegetadas (90,5%), promove a infiltração natural da precipitação no solo.

Paralelamente, será implementado um sistema de recolha e aproveitamento das águas pluviais provenientes das coberturas dos pavilhões avícolas, permitindo:

- Reduzir os volumes de escorrência superficial;
- Diminuir os caudais de ponta durante episódios de precipitação intensa;
- Minimizar a concentração de fluxos erosivos;
- Promover uma gestão mais sustentável dos recursos hídricos.

O projeto integra ainda o encaminhamento das águas pluviais precipitadas nos caminhos e noutros edifícios para o terreno natural através das pendentes.

Estas medidas permitem compatibilizar a implantação do projeto com a manutenção do funcionamento hidrológico local.

iv) Redução da perda de solo, diminuindo a colmatação dos solos a jusante e o assoreamento das massas de água.

O projeto incorpora um conjunto de medidas preventivas destinadas a reduzir a erosão hídrica e o transporte sólido associado ao escoamento superficial.

A estabilização das áreas intervencionadas, a manutenção de coberto vegetal e a drenagem controlada das águas pluviais contribuem para limitar o arrastamento de partículas e a perda de solo.

O sistema de recolha e aproveitamento de águas pluviais permite igualmente reduzir o volume e velocidade do escoamento superficial gerado nas coberturas dos pavilhões avícolas, diminuindo o potencial erosivo das descargas pluviais.

Durante a fase de construção serão adotadas boas práticas de gestão ambiental, nomeadamente:

- Limitação temporal da exposição de solos nus;
- Implementação de medidas de retenção de sedimentos;
- Proteção de taludes e depósitos temporários;
- Limpeza e manutenção periódica dos sistemas de drenagem.

Na fase de exploração, a adequada gestão das águas pluviais e a estabilização permanente do terreno contribuirão para evitar fenómenos de erosão difusa, reduzindo a colmatação dos terrenos situados a jusante e o assoreamento de linhas de água ou outras massas de água a jusante.

Face ao exposto, considera-se que o projeto é compatível com as funções associadas às Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo, desde que sejam aplicadas as medidas de minimização previstas, em particular durante a fase de construção e nas áreas de aterro e taludes. Não são, assim, expectáveis perdas significativas de solo, alterações relevantes dos processos morfogenéticos ou um aumento significativo do transporte de sedimentos para jusante.

- Áreas de instabilidade de vertentes (AIV)

1 - As áreas de instabilidade de vertentes são as áreas que, devido às suas características de solo e subsolo, declive, dimensão e forma da vertente ou escarpa e condições hidrogeológicas, estão sujeitas à ocorrência de movimentos de massa em vertentes, incluindo os deslizamentos, os desabamentos e a queda de blocos.

2 - Na delimitação de áreas de instabilidade de vertentes devem considerar-se as suas características geológicas, morfológicas e climáticas.

3 - Em áreas de instabilidade de vertentes podem ser realizados os usos e ações que não coloquem em causa, cumulativamente, as seguintes funções:

i) Estabilidade dos sistemas biofísicos;

O projeto foi desenvolvido de forma a assegurar a compatibilização da exploração avícola com as características biofísicas da área de implantação, minimizando alterações à morfologia natural do terreno e reduzindo fatores potenciadores de instabilidade.

A implantação das edificações e infraestruturas associadas foi definida tendo em consideração a topografia local, privilegiando zonas de menor suscetibilidade à instabilidade de vertentes, designadamente na zona de cumeada de cabeços, e evitando intervenções extensivas de modelação do terreno.

O projeto contempla:

- Limitação das escavações e aterros ao estritamente necessário;
- Adaptação das plataformas à morfologia existente;
- Estabilização das áreas intervencionadas;
- Manutenção do coberto vegetal nas zonas não intervencionadas da propriedade;
- Drenagem adequada das águas pluviais;

A preservação de superfícies permeáveis e vegetadas contribui para a proteção do solo, para o controlo da erosão hídrica e para a manutenção do equilíbrio biofísico das vertentes envolventes.

Complementarmente, o sistema de recolha e aproveitamento das águas pluviais provenientes das coberturas dos pavilhões avícolas permite reduzir os volumes de escorrência superficial descarregados diretamente no terreno, minimizando fenómenos erosivos e contribuindo para a estabilidade geral das encostas envolventes.

Importa salientar que, face às soluções anteriormente previstas, o projeto foi otimizado, tendo sido reduzido em cerca de 70 % o volume de escavação e em 73 % a altura dos taludes das plataformas. Esta alteração resulta da otimização das dimensões e do número de pavilhões, da redução do afastamento entre os respetivos grupos e do reposicionamento da implantação, permitindo diminuir significativamente as movimentações de terras e a alteração da morfologia do terreno.

ii) Salvaguarda face a fenómenos de instabilidade e de risco de ocorrência de movimentos de massa em vertentes e de perda de solo;

O projeto incorpora soluções técnicas destinadas a prevenir situações de instabilidade geotécnica e a minimizar o risco de ocorrência de movimentos de massa, deslizamentos superficiais ou erosão acelerada do solo.

A implantação das infraestruturas foi concebida de forma a:

- Evitar sobrecargas significativas sobre as vertentes;
- Minimizar alterações ao perfil natural do terreno;
- Reduzir a concentração de escorrências superficiais;
- Assegurar o correto encaminhamento das águas pluviais.

O sistema de drenagem pluvial assume particular relevância na prevenção da instabilidade, garantindo a recolha, retenção e encaminhamento controlado das águas precipitadas, evitando infiltrações descontroladas e fenómenos de saturação do solo suscetíveis de comprometer a estabilidade das vertentes.

A estabilidade dos aterros e taludes deverá ser assegurada através da sua correta execução, drenagem e estabilização, evitando a concentração de águas de escorrência e a saturação dos materiais, fatores que poderão favorecer fenómenos de instabilidade.

Neste âmbito, o projeto prevê:

- Recolha e aproveitamento das águas pluviais das coberturas dos pavilhões avícolas;
- Drenagem periférica controlada;
- Estabilização de taludes;
- Revestimento vegetal dos taludes e de outras áreas expostas;
- Medidas de controlo de erosão e ravinamento.

Durante a fase de construção serão igualmente adotadas medidas específicas de minimização, designadamente:

- Limitação temporal da exposição de solos nus;
- Estabilização imediata das áreas intervencionadas;
- Controlo de escorrências e sedimentos;
- Restrição de circulação de maquinaria fora das áreas definidas.

Estas soluções permitem reduzir significativamente fatores indutores de instabilidade e perda de solo.

iii) Prevenção e redução do risco, garantindo a segurança de pessoas e bens.

A conceção do projeto teve em consideração as condicionantes geotécnicas e morfológicas da área, integrando medidas preventivas destinadas a assegurar condições adequadas de segurança estrutural e operacional.

A solução de implantação procura minimizar situações suscetíveis de potenciar instabilidade de vertentes, através:

- Da adaptação à topografia natural;
- Da limitação de movimentações de terras;
- Da drenagem eficiente das águas pluviais;
- Da estabilização das áreas intervencionadas.

O sistema de recolha e aproveitamento de águas pluviais contribui igualmente para a redução do risco associado ao escoamento superficial descontrolado, diminuindo a concentração de caudais e a erosão localizada em zonas sensíveis das vertentes.

O projeto prevê ainda:

- Monitorização e manutenção periódica dos sistemas de drenagem;
- Inspeção regular das condições de estabilidade dos terrenos e taludes;

- Implementação de medidas corretivas sempre que necessário;
- Cumprimento das boas práticas construtivas e geotécnicas aplicáveis.

Face ao exposto, considera-se que o projeto é compatível com as funções associadas às Áreas de instabilidade de vertentes. A otimização da implantação permitiu reduzir significativamente as movimentações de terras e a altura dos taludes, diminuindo os fatores suscetíveis de potenciar fenómenos de instabilidade. A adoção das medidas previstas para a drenagem, estabilização e inspeção dos aterros e taludes permitirá assegurar que o projeto não agrava de forma significativa as condições de instabilidade existentes nem o risco para pessoas e bens.

Esta informação foi incorporada no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

60. Rever a MM FC8 considerando que, em regra, um estaleiro de obra não pode localizar-se em áreas de Reserva Ecológica Nacional.

Resposta:

Tal como elaborado em resposta ao ponto 40, verifica-se, de facto, a interferência da área proposta para o estaleiro de obra com áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN), na tipologia Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos (AEIPRA).

Após reapreciação, o proponente procedeu ao ajuste da proposta para ocupação temporária do estaleiro de obra, mantendo a mesma área de 750 m², mas dividindo-a em duas áreas menores próximas, em zonas já previstas para intervenção direta do projeto, nomeadamente sobre áreas que ficarão afetadas aos caminhos de circulação interna a pavimentar em ABGE, conforme ilustrado na Figura apresentada na resposta ao ponto 40.

Procedeu-se à retificação da Peça 31 do Volume III – Anexos Desenhados (v2), assim como da informação relativa ao estaleiro de obra, prestada no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Em adição, procedeu-se à retificação da formulação da referida medida de minimização no Volume I – Relatório Síntese (v2) e no Volume IV – Resumo Não Técnico (v2) para:

“O estaleiro de obra deverá localizar-se no interior das áreas a intervencionar, de forma a minimizar a movimentação de terras e a abertura de acessos e, consequentemente, a modificação ao regime de escoamento superficial;”

Transcrição do ofício:

61. Apresentar um Plano de Monitorização dos recursos hídricos superficiais, que permita avaliar o impacto do projeto na qualidade da água superficial do rio Ceira (monitorização no rio Ceira a montante e a jusante da confluência com ribeira da Barroca do Linteiro).

Resposta:

O proponente nota, que à passagem pela confluência da ribeira da Barroca do Linteiro, o rio Ceira

(e seus afluentes) já drenou uma área de cerca de 245 km² (de acordo com a informação georreferenciada do SNIAmb). A sub-bacia da ribeira da Barroca do Linteiro drena uma área de 1,88 km², ou seja, 0,77% da área já drenada pelo rio Ceira (e seus afluentes).

De acordo com a informação disponibilizada pelo SNIRH para a estação hidrométrica Ponte de Góis (13I/14H), localizada a 3,3 km a montante da confluência do rio Ceira com a ribeira Barroca do Linteiro, o caudal médio anual é cerca de 2 131,6 L/s. Em adição, tendo em conta as características da sub-bacia da ribeira da Barroca do Linteiro (Tabela 4.13.3 do RS do EIA), a precipitação média anual (866 mm), o coeficiente de escoamento (0,52, SNIAmb) e a evapotranspiração real (entre 600 e 700 mm, SNIAmb), determina-se que o escoamento médio anual desta sub-bacia corresponda entre 9,90 L/s e 15,86 L/s, o que corresponde a entre 0,46 e 0,74% do caudal médio do rio Ceira (e seus afluentes) à passagem pela confluência com a ribeira da Barroca do Linteiro.

Assim, verifica-se que a contribuição hidrológica da ribeira da Barroca do Linteiro para o rio Ceira é residual, quer em termos de área drenada (0,77%), quer em termos do caudal médio anual (0,46 a 0,74%). Consequentemente, qualquer alteração da qualidade da água associada ao projeto será objeto de uma diluição muito significativa após a confluência com o rio Ceira, tornando previsivelmente indetetável ou muito reduzida (na ordem de grandeza da incerteza analítica) a variação dos parâmetros físico-químicos das amostras no curso de água recetor (rio Ceira, a montante e a jusante da confluência com ribeira da Barroca do Linteiro).

O proponente considera que a aplicação deste plano possa ser desproporcional e não revelador de um eventual impacto do projeto.

De facto, é da convicção do proponente que uma amostragem de referência, antes da execução do projeto, no ponto da ribeira da Barroca do Linteiro identificado na Figura 9.1 do RS do EIA, seguida de amostragens anuais no período húmido no mesmo ponto, após a entrada em exploração do projeto, permitiria melhor avaliar o eventual impacto do projeto e quantificar as eventuais cargas (por litro) na linha de água e que, consequentemente, seria introduzidas no rio Ceira. Deste modo, propõe-se a adição ao plano de monitorização proposto no EIA, a amostragem de referência prévia à execução do projeto, de modo a ter um termo de comparação.

--

Não obstante as considerações expostas, o proponente apresenta uma proposta de plano de monitorização correspondente ao solicitado, a qual se apresenta de seguida, deixando à consideração da Comissão de Avaliação a sua avaliação e eventual aplicação.

PLANO DE MONITORIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS

Objetivo

O objetivo principal da monitorização de águas superficiais é avaliar a influência da implantação do projeto sobre a qualidade de água superficial do rio Ceira.

O programa de monitorização é aplicado às fases de pré-construção, construção e de exploração. A monitorização na fase pré-construção tem como objetivo a comparação da qualidade da água superficial do Rio Ceira antes da construção, com os resultados que vierem a ser obtidos nas fases subsequentes.

Locais de amostragem

No rio Ceira, 100 m a montante e jusante da confluência da ribeira da Barroca do Linteiro com o rio Ceira.

Parâmetros a monitorizar

O programa de monitorização da qualidade de água superficial deverá incluir, no mínimo, os seguintes parâmetros: pH; Temperatura; Condutividade; Sólidos suspensos totais (SST); Carência Química de Oxigénio (CQO); CBO5 (Carência Bioquímica de Oxigénio); Oxigénio dissolvido (% de saturação); Azoto Amoniacal; Coliformes totais; Coliformes fecais e Estreptococos fecais.

Periodicidade

A periodicidade da amostragem a realizar deverá ser semestral: período húmido (março ou abril) e período seco (agosto ou setembro).

O plano de monitorização deverá ter início antes fase de construção e durante as fases de construção e exploração.

Técnica e métodos de análise

As análises periódicas necessárias no âmbito da monitorização da qualidade da água superficial deverão ser realizadas por um laboratório devidamente acreditado e segundo os métodos analíticos de referência indicados no Anexo I, do Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de agosto. A colheita das amostras deverá obedecer as normas técnicas e cuidados específicos de manuseamento e acondicionamento usuais neste tipo de procedimento.

CrITÉRIOS de avaliação

Os resultados obtidos devem ser comparados com os valores limite estabelecidos no Anexo I, Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de agosto.

Os resultados obtidos serão ainda comparados com os obtidos na campanha de monitorização realizada na fase de pré-construção.

Periodicidade dos relatórios de monitorização

Os relatórios de monitorização devem ter periodicidade anual. Nos relatórios deve ser apresentado, caso se justifique, uma proposta de revisão do plano de monitorização e da periodicidade dos futuros relatórios de monitorização.

Medidas de gestão ambiental

Em caso de ocorrer a degradação da qualidade da água face à situação de referência ou a violação dos limites estabelecidos com a legislação em vigor, no caso dos parâmetros que durante a caracterização da situação de referência se apresentavam em conformidade com essa legislação, deverão ser realizadas novas campanhas de amostragem nos locais de referência ou noutros locais de amostragem, para eventual despiste da situação verificada. Caso se confirme que os resultados obtidos não estão em conformidade com a legislação, e que o incumprimento decorre da implantação do projeto, deverão ser estudadas e adotadas medidas de minimização, devendo a sua eficiência ser avaliada em campanhas de monitorização subsequentes.

Esta informação foi incorporada no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

62. Verificar a compatibilidade do projeto com Artigo 4.7 da Diretiva Quadro da Água (DQA).

Resposta:

O artigo 4.7 da DQA prevê a possibilidade de derrogação aos objetivos ambientais quando novas alterações das características físicas do meio hídrico ou novas atividades humanas de desenvolvimento sustentável possam determinar a deterioração do estado de uma massa de água ou impedir o cumprimento dos objetivos de bom estado ecológico ou, quando aplicável, de bom potencial ecológico.

Neste contexto, procedeu-se à análise do projeto com o objetivo de verificar se a sua execução é suscetível de provocar a deterioração do estado das massas de água superficiais e subterrâneas potencialmente afetadas ou de comprometer o cumprimento dos respetivos objetivos ambientais.

A análise teve em consideração a classificação das massas de água no 3.º ciclo de planeamento, os objetivos ambientais estabelecidos no PGRH do Vouga, Mondego e Lis (2022-2027) e as potenciais alterações decorrentes das fases de construção e exploração do projeto.

Tabela 1. Massas de água potencialmente afetadas pelo projeto e respetivos objetivos ambientais.

Massa de água	Código	Estado no 3.º ciclo (2022-2027)	Objetivo ambiental	Potencial afetação pelo projeto	Conclusão
Rio Ceira	PT04MON0679	Estado químico: Bom ; Estado/potencial ecológico: Bom ; Estado global: Bom e superior	Manutenção do bom estado/potencial ecológico e químico	Eventual afetação indireta e temporária associada ao escoamento superficial e ao transporte de sedimentos durante a fase de construção	Não se prevê deterioração do estado da massa de água nem comprometimento dos objetivos ambientais
Ribeira de Celavisa	PT04MON0671	Estado químico: Insuficiente ; Estado/potencial ecológico: Bom ; Estado global: Inferior a Bom	Manutenção do bom estado/potencial ecológico e atingir o bom estado químico	Eventual afetação indireta e temporária associada ao escoamento superficial e ao transporte de sedimentos durante a fase de construção	Não se prevê deterioração do estado da massa de água nem comprometimento dos objetivos ambientais
Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Mondego	PT04A0X2	Estado químico: Bom mas em risco ; Estado quantitativo: Bom mas em risco ; Estado global: Bom e superior	Manutenção do bom estado químico e quantitativo, alcançado em 2021 ou anteriormente	Captação de água subterrânea e risco potencial de contaminação associado à exploração avícola	Não se prevê deterioração do estado da massa de água nem comprometimento dos objetivos ambientais

No que respeita às massas de água superficiais, o Rio Ceira apresenta estado químico Bom, estado/potencial ecológico Bom e estado global Bom e superior, tendo como objetivo ambiental a manutenção do bom estado/potencial ecológico e químico.

Por sua vez, a Ribeira de Celavisa apresenta estado/potencial ecológico Bom e estado químico

Insuficiente, sendo o estado global classificado como Inferior a Bom. O objetivo ambiental consiste, assim, na manutenção do bom estado/potencial ecológico e na melhoria do estado químico, com vista a atingir o Bom estado.

O projeto não prevê intervenções diretas nas linhas de água, alterações dos respetivos leitos ou margens, nem descargas de águas residuais ou efluentes pecuários no meio hídrico. As condutas de abastecimento de água também não intersejam qualquer linha de água.

Os potenciais impactes ocorrem essencialmente durante a fase de construção e estão associados à movimentação de terras, à execução dos aterros e taludes e à erosão e arrastamento de solos e sedimentos pelas águas de escorrência. Estes impactes apresentam carácter indireto, localizado e temporário e serão minimizados através das medidas previstas para o controlo da drenagem, da erosão e da retenção de sedimentos. Deste modo, não se prevê que provoquem alterações suscetíveis de determinar a deterioração do estado ecológico ou químico das massas de água superficiais.

Na fase de exploração, a impermeabilização de cerca de 9,5 % da área poderá aumentar localmente o escoamento superficial. Contudo, os restantes 90,5 % manter-se-ão permeáveis e maioritariamente com coberto vegetal, estando ainda previsto o aproveitamento das águas pluviais das coberturas dos pavilhões. A inexistência de descargas no meio hídrico e os sistemas previstos para a gestão dos efluentes pecuários, águas residuais e resíduos permitem ainda reduzir o risco de afetação da qualidade da água. Não são, assim, expectáveis alterações significativas do regime de escoamento ou da qualidade das massas de água superficiais.

Relativamente à massa de água subterrânea Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Mondego, esta apresenta estado químico bom, mas em risco, estado quantitativo bom, mas em risco, e estado global bom e superior. O objetivo ambiental corresponde à manutenção do bom estado químico e quantitativo, alcançado em 2021 ou anteriormente.

A eventual afetação do estado químico está essencialmente associada a situações acidentais de contaminação. Contudo, não estão previstas descargas de águas residuais ou efluentes pecuários no solo ou nas linhas de água. A impermeabilização do terreno, a utilização de redes e estruturas estanques, a gestão controlada dos efluentes pecuários e resíduos e as medidas previstas para prevenir e atuar em caso de derrame reduzem o risco de entrada de contaminantes no meio subterrâneo. Não são, assim, expectáveis alterações suscetíveis de provocar a deterioração do estado químico da massa de água.

O abastecimento de água será assegurado através de captações devidamente tituladas. Atendendo às disponibilidades hídricas da massa de água subterrânea e aos consumos previstos, não se prevê uma redução significativa dos recursos disponíveis nem uma alteração suscetível de comprometer a manutenção do bom estado quantitativo.

Face ao exposto, não se prevê que o projeto provoque a deterioração do estado ecológico ou químico das massas de água superficiais, nem do estado quantitativo ou químico da massa de água subterrânea, ou que comprometa o cumprimento dos respetivos objetivos ambientais. Deste modo, não se verificam alterações suscetíveis de determinar a aplicação da derrogação prevista no artigo 4.7 da DQA.

Esta informação foi incorporada no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

Sistemas Ecológicos

63. *Integrar no EIA informação relativa às Faixas de Gestão de Combustíveis conforme disposto no DL n.º 82/2021 na sua redação atual, e avaliar, neste âmbito, os impactes decorrentes do projeto, tendo em consideração também o disposto no Despacho n.º 4223/2025 de 13 de março. Poderá ser obtida informação cartográfica relativa à prevenção e gestão dos riscos naturais e artificiais, nomeadamente sobre fogos rurais, em:*
https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo_tema5.html

Resposta:

A avaliação dos impactes decorrentes da execução do projeto no descritor Sistemas Ecológicos, designadamente ao nível da destruição da vegetação e dos biótopos existentes, incluiu já a faixa de gestão de combustível (FGC) de 50 metros ao redor do edificado, ainda que de forma omissa. Esta abordagem está em total conformidade com o Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, e com as normas técnicas do regulamento anexo ao Despacho n.º 675/2026, de 21 de janeiro (que revogou o Despacho n.º 4223/2025, de 3 de abril).

Note-se, que a área da FGC será parcialmente ocupada por áreas desprovidas de combustível na interface imediata/próxima, designadamente por caminhos de circulação em ABGE, pavimentos em betão e plataformas em materiais inertes do terreno, o que corresponde ao tecnicamente recomendado no regulamento. Na zona dos taludes do projeto será instalado um revestimento herbáceo de proteção e sustentação. A restante área (até aos 50 metros) é atualmente ocupada por espécies de crescimento rápido e elevada inflamabilidade, designadamente eucaliptos e acácias (espécies exóticas), pelo que será integralmente desflorestada, à exceção de pontuais (e espaçados) exemplares de quercíneas que possam existir e que se pretende conservar. Nesta área será promovido o desenvolvimento de prado natural/vegetação herbácea espontânea. Importa ainda destacar que as linhas de água que intersejam esta área são de 1ª ordem, de fraca expressão e encontram-se ocupadas por eucaliptos e acácias (espécies exóticas), não possuindo galerias ripícolas com espécies autóctones de valor conservacionista.

Deste modo, considera-se que a pretensão está de acordo com o disposto no Despacho n.º 675/2026, de 21 de janeiro.

Não obstante, o proponente procedeu à incorporação desta informação no subcapítulo relativo à avaliação de impactes no descritor Sistemas Ecológicos no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

64. *Apresentar um levantamento e caracterização dos sobreiros e/ou azinheiras em povoamento e isoladas (de acordo com o Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, na sua atual redação), conforme a “Metodologia para a delimitação de áreas de povoamentos de sobreiro e /ou azinheira”, disponível no sítio do ICNF, IP.*

Resposta:

No âmbito dos trabalhos de campo do EIA, foi efetuado o levantamento de sobreiros e azinheiras existentes nas seguintes áreas:

- Afetação direta, correspondente às ocupações da instalação avícola, isto é, edifícios, plataformas, taludes, caminhos, outros pavimentos externos e valas;
- Afetação indireta, correspondente (para além das áreas anteriores) às faixas de gestão de combustível de 50 m ao redor do edificado e 10 m ao redor dos caminhos internos;

Importa mencionar que as área de estudo se inserem em áreas historicamente dominadas pela ocupação florestal (de produção), no passado por pinheiro-bravo e no presente por eucaliptal, verificando-se ainda a invasão progressiva por espécies de acácias em áreas abertas, como junto a caminhos e nas áreas do antiga pista de motocross.

Foi identificada a existência de 4 sobreiros dispersos nas áreas de estudo, dos quais:

- 3 sobreiros jovens na área de afetação direta do projeto e que será necessário proceder ao seu abate; e



- 1 sobreiro adulto no limite da faixa de gestão de combustível (afetação indireta) e que **será preservado**;



Em anexo (PEA Anexo 12) apresenta-se a georreferenciação dos referidos sobreiros em formato *shapefile*.

Esta informação foi incorporada no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

65. Assinalar, na sequência do levantamento elaborado, não apenas as árvores que é necessário abater, mas também as que inevitavelmente possam vir a sofrer danos no seu sistema radicular, tronco ou copa, nomeadamente por movimentação de terras e circulação de viaturas, de acordo com orientação metodológica disponível no sítio do ICNF, IP.

Resposta:

Remete-se para a resposta prestada no ponto anterior.

Transcrição do ofício:

66. Remeter ficheiro em formato shapefile com a georeferenciação dos sobreiros e/ou azinheiras a abater e afetados, de acordo com orientação metodológica disponível no sítio do ICNF, IP.

Resposta:

Remete-se para a resposta prestada no ponto 64.

Transcrição do ofício:

Património

67. Corrigir em conformidade a seguinte situação: na indicação da composição da equipa técnica refere-se a arqueóloga Sónia S. Simões, contudo, o arqueólogo responsável pelo pedido de autorização para a realização de trabalhos arqueológicos e pelo respetivo relatório técnico-científico que integra o EIA é o arqueólogo António Ginja;

Resposta:

O proponente reconhece o lapso identificado, tendo procedido à retificação da composição da equipa técnica (Tabela 1.4.1) no Volume I – Relatório Síntese (v2), conforme se apresenta de seguida.

Nome	Afiliação	Função	Formação académica
...	...	...	...
António Ginja	Académica	Património Cultural	Arqueólogo

Transcrição do ofício:

68. No ponto 6.8. relativo à avaliação de impactes ambientais sobre o Património arquitetónico e arqueológico, refere-se que «Uma vez que não existem vestígios patrimoniais a relatar, não há lugar à avaliação de possíveis impactos arqueológicos decorrentes da execução do projeto visado.» e que

«Não tendo sido possível realizar a prospeção desejável, por visibilidade nula à superfície do solo, desconhece-se a existência destas ocorrências patrimoniais, não sendo por isso possível avaliar o seu valor cultural ou a capacidade de minimização ou compensação do impacto acarretado pela execução do projeto.» (p.230);

68.1 Rever o ponto 6.8 do RS, transcrito no ponto 68 do presente pedido de elementos, porque se é verdade que não foram nesta fase identificados vestígios arqueológicos e portanto não há lugar à avaliação dos impactes sobre os mesmos, também é verdade que a prospeção arqueológica se limitou basicamente aos caminhos/acessos existente na propriedade, não sendo, portanto, representativa de toda a área do projeto, o que deve ser considerado uma lacuna de conhecimento; mais se considera que os impactes sobre o património arqueológico devem ser considerados como indeterminados, uma vez que não foi possível prospetar a maioria da área do projeto e a execução do mesmo implica alterações com alguma expressão ao nível da topografia atual;

Resposta:

Procedeu-se à revisão da informação prestada no EIA, designadamente aquela relativa à avaliação de impactes no descritor Património Cultural no Volume I – Relatório Síntese (v2).

De seguida, transcreve-se a nova redação do subcapítulo 6.8 do RS:

Dadas as fracas condições de visibilidade à superfície do solo em praticamente toda a propriedade, não é possível determinar a ocorrência de vestígios patrimoniais. Como tal, não há lugar à avaliação dos impactes sobre os mesmos. Não obstante, o facto de a prospeção arqueológica se ter limitado, devido àquelas circunstâncias, basicamente aos caminhos/acessos existente na propriedade, a área prospetada não é representativa de toda a área do projeto, o que deve ser considerado uma lacuna de conhecimento. Como tal, uma vez que não foi possível prospetar a maioria da área do projeto e a execução do mesmo implica alterações com alguma expressão ao nível da topografia atual,

os impactes sobre o património arqueológico devem por ora ser considerados indeterminados.

Apresentam-se, de seguida, as ações da Fase de Construção passíveis de gerar impactes sobre eventuais vestígios arqueológicos.

Todas as ações passíveis de gerar impactes sobre eventuais vestígios arqueológicos decorrerão na Área de Incidência Direta (AID) e durante a fase de construção.

A tabela síntese apresentada refere-se a impactes arqueológicos sobre eventuais vestígios, cuja presença ainda não foi confirmada, dada a impossibilidade de prospetar a área afeta ao projeto, por apresentar visibilidade nula à superfície do solo. Caso existam vestígios arqueológicos, na AID, os mesmos poderão eventualmente vir a sofrer os impactes apresentados na tabela síntese.

Tabela síntese de impactes sobre eventuais vestígios arqueológicos	Plataforma 1		Plataforma 2		Plataforma 3	
	Escavação 6.296,20 m3	Aterro 8.877,75 m3	Escavação 18.713,5 m3	Aterro 17.092,75 m3	Escavação 103.606,75 m3	Aterro 77.438,75 m3
Sentido do Impacte	Negativo	Negativo	Negativo	Negativo	Negativo	Negativo
Complexidade/efeito do impacte	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto
Probabilidade de ocorrência do impacte	Certo	Certo	Certo	Certo	Certo	Certo
Duração e frequência do impacte	Permanente	Temporária	Permanente	Temporária	Permanente	Temporária
Reversibilidade do impacte	Irreversível	Parcialmente reversível	Irreversível	Parcialmente reversível	Irreversível	Parcialmente reversível
Magnitude e complexidade do impacte	Elevada	Moderada	Elevada	Moderada	Elevada	Moderada
Valor cultural da ocorrência	A determinar	A determinar	A determinar	A determinar	A determinar	A determinar
Capacidade de minimização ou compensação do impacte	Minimizável e/ou compensável	Minimizável e/ou compensável	Minimizável e/ou compensável	Minimizável e/ou compensável	Minimizável e/ou compensável	Minimizável e/ou compensável

Transcrição do ofício:

68.2 Discriminar, ainda neste capítulo, as ações da Fase de Construção passíveis de gerar impactes sobre eventuais vestígios arqueológicos inéditos (nomeadamente todos os trabalhos com afetação ao nível do solo/subsolo) e

proceder à classificação dos mesmos, devendo ser apresentada a tabela síntese, situação que deverá ser aplicada à Fase de Exploração;

Resposta:

Remete-se para a resposta prestada no ponto anterior.

Transcrição do ofício:

69. Identificar claramente, no ponto 10. do RS, Lacunas técnicas ou de conhecimento, e em conformidade com o referido no ponto 68.1, do presente pedido de elementos, como uma lacuna de conhecimento a impossibilidade de fazer a prospeção arqueológica da área do projeto, devido à presença de vegetação arbustiva com altura entre 1,2m e 2m, que impediu a observação do solo, e impossibilitou a identificação de eventuais vestígios arqueológicos inéditos.

Resposta:

Procedeu-se à revisão do capítulo 10. Lacunas técnicas ou de conhecimento do Volume I – Relatório Síntese (v2), de modo a fazer referência à impossibilidade de fazer a prospeção arqueológica da área do projeto, devido à presença de vegetação arbustiva com altura entre 1,2m e 2m, que impediu a observação do solo, e impossibilitou a identificação de eventuais vestígios arqueológicos inéditos.

Transcrição do ofício:

70. Corrigir o Resumo Não Técnico, uma vez que não está identificada como lacuna de conhecimento a impossibilidade de realizar a prospeção arqueológica da área do projeto para avaliar a existência de património arqueológico e/ou arquitetónico. Na Tabela 3 do RNT, "Síntese dos impactes ambientais para a fase de construção, respetivo nível de significância e principais medidas a adotar", está omissa o descritor património arqueológico e arquitetónico e as medidas de minimização propostas no Relatório Síntese para este descritor, situação que carece de revisão.

Resposta:

O proponente nota, que no RNT submetido se menciona na breve caracterização da área do projeto ao nível do Património Cultural que “Não foram identificadas quaisquer ocorrências, bibliográficas ou em prospeções no terreno, de património cultural na área do projeto. Importa notar que a visibilidade ao solo era maioritariamente nula.” e que na Tabela 3 constam as medidas de minimização propostas no RS para este descritor, designadamente o “Acompanhamento arqueológico das ações de desmatção dos terrenos a afetar, ao qual deverá seguir-se uma nova

prospecção, para a correta avaliação dos vestígios patrimoniais do local”, o “Acompanhamento arqueológico a todas as ações de afetação ao solo, decorrentes da execução do projeto previsto, incluindo escavações e aterros, com vista à deteção, sinalização e comunicação de eventuais vestígios arqueológicos” e “eventuais ocorrências patrimoniais detetadas durante estes trabalhos deverão de imediato ser comunicadas às instituições tutelares da região em causa, para que possam ser promovidas as devidas medidas de minimização de impacto arqueológico”.

Não obstante, procedeu-se à revisão do Resumo Não Técnico, designadamente da Tabela 3 do mesmo, de modo a integrar o descritor Património Cultural e fazer referência às referidas limitações/lacunas. A nova versão apresenta-se como Volume IV – Resumo Não Técnico (v2).

Transcrição do ofício:

Geologia e Geomorfologia

71. Corrigir a descrição dos antecedentes ao projeto, uma vez que, após análise da documentação do EIA, em fase de projeto de execução, há uma interpretação incorreta quando é feita a descrição dos antecedentes ao projeto. Assim, é referido que foi submetida a AIA uma proposta de implantação do projeto a 12 de maio de 2020, tendo sido declarada a desconformidade do EIA a 16 de junho de 2021 por se constatar que existiam aspetos que não foram devidamente esclarecidos/avaliados, nomeadamente no que se referia à adequação do projeto aos descritores geologia e geomorfologia e recursos hídricos. Na verdade, o parecer do descritor geologia e geomorfologia foi favorável à conformidade do EIA, tendo a desconformidade sido atribuída pelo parecer externo elaborado pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), por questões que se prendiam, sobretudo, com condicionantes geotécnicas do projeto.

Resposta:

De facto, reconhece-se o lapso na informação prestada no EIA por incorreta interpretação da equipa técnica quanto às justificações técnicas que determinaram a desconformidade do EIA da anterior proposta de implantação de um projeto avícola no mesmo local, pelo mesmo proponente.

Deste modo, procedeu-se à revisão da informação prestada no subcapítulo 2.2 Antecedentes no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

72. Corrigir o subtítulo 4.4.6 do RS, onde se lê “Recursos minerais” deverá ler-se “Património geológico”. Deve fazer-se esta correção também no índice.

Resposta:

Procedeu-se à retificação da referida nomenclatura no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

DGAV

73. Apresentar justificação sobre a implantação de novas instalações para aves com capacidade superior a 75CN, em incumprimento das necessárias e legalmente previstas distâncias entre os edifícios de alojamento das aves e a extrema da propriedade, como disposto no ponto nº 5 do art.º 4º da Portaria nº 637/2009 de 9 de junho;

Resposta:

A proposta de dimensionamento e implantação do projeto procura, dentro da área da propriedade, respeitar e equilibrar as diversas condicionantes e limitações que se impõem, incluindo aquelas aplicáveis da Portaria n.º 637/2009, de 9 de junho.

Entre as condicionantes e limitações específicas ao presente projeto, destaca-se a geomorfologia do terreno, com a qual se procura compatibilizar o projeto, minimizando as alterações ao terreno, a movimentação de terras e a dimensão dos taludes, assim como garantir a estabilidade geotécnica do projeto.

Dadas as características geomorfológicas do terreno na área da propriedade, composto essencialmente por duas zonas de cabeço, com declives modestos, e o restante por encostas/vertentes, com declives acentuados, a área para implantação de pavilhões avícolas é limitada às zonas de cabeço, localizadas próximo dos limites este, nordeste e sudeste da propriedade, conforme ilustrado nas Figuras apresentadas infra. Destaque ainda para uma antiga lixeira enterrada localizada na zona nordeste da propriedade (Figuras infra), cuja área não permite a implantação de edificações/intervenções por questões de estabilidade geotécnica.

Importa salientar, que foram as condicionantes geotécnicas que inviabilizaram a anterior proposta de implantação.

A proposta de implantação agora apresentada permitiu reduzir, relativamente à anterior, em 70% o volume de escavação previsto e em 73% a altura dos taludes das plataformas a executar, através das seguintes soluções:

- Otimização das dimensões dos grupos de pavilhões avícolas – alteração de 5 pavilhões com 80 m para 4 pavilhões com 100 m;
- Redução do afastamento entre grupos de pavilhões avícolas de 60 para 30 m;
- Reposicionamento da implantação dos grupos de pavilhões avícolas; e
- Implantação dos pavilhões avícolas em “escada”;

Esta limitação geomorfológica à implantação dos pavilhões avícolas entra em concorrência com o distanciamento mínimo de 100 m a garantir à extrema da propriedade imposto no n.º 5 do artigo

4.º da Portaria n.º 637/2009, de 9 de junho.

Esta mesma situação encontra-se prevista pela referida Portaria, designadamente no n.º 6 do artigo 4.º da mesma:

“6) As distâncias referidas nos números anteriores só podem ser derogadas quando as condições topográficas do local ou outras circunstâncias o justificarem e, desde que, se considerem satisfeitas as exigências de defesa sanitária e mediante os pareceres favoráveis das autoridades com as competências relacionadas”

Importa ainda notar o isolamento do terreno, inserido em zona florestal de produção, assim como a ausência de atividades dispersas na envolvente, essencialmente restringida à gestão florestal/silvícola.

Em adição, salienta-se que a atividade avícola desenvolvida na futura instalação reger-se-á por um conjunto de medidas de proteção física e de gestão, incluindo procedimentos operacionais, direcionadas à defesa sanitária/biossegurança, as quais se apresentam na resposta ao ponto seguinte (74).

Por fim, ainda que não tenha sido possível, em algumas zonas, garantir um afastamento de 100 m à estrema da propriedade, procurou-se garantir um distanciamento mínimo entre os 50 e 100 m, propondo ainda (agora) como medida de mitigação, a instalação de dupla vedação, de acordo com o seguinte:

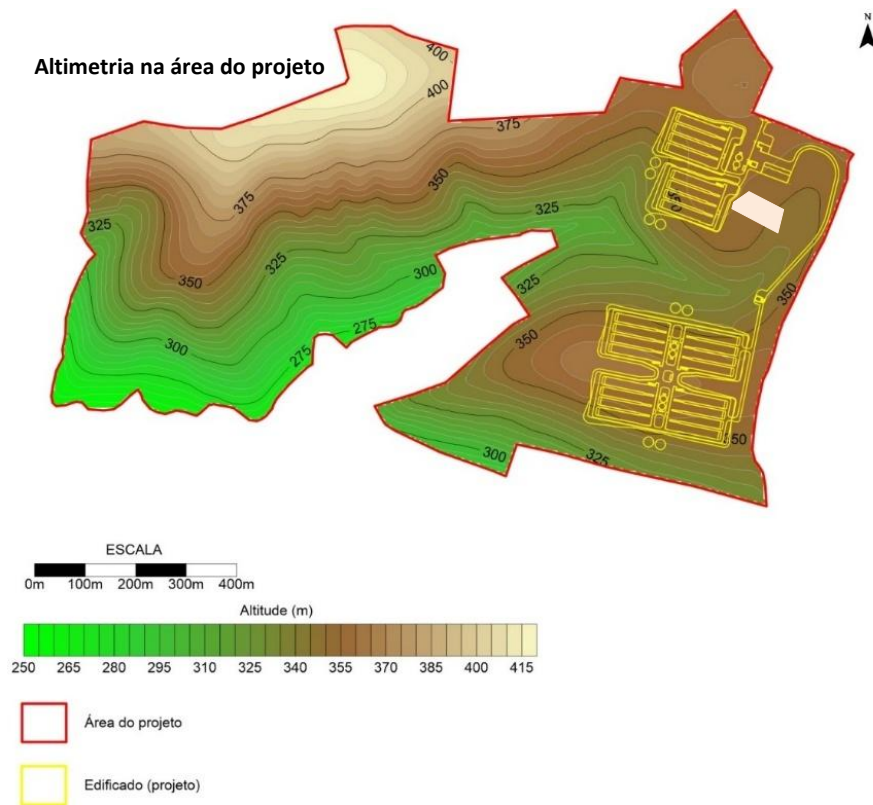
- Vedação perimetral pelo limite da propriedade;
- Vedações perimetrais dos núcleos de produção (núcleo norte e núcleo sul), separativas da anterior.

As vedações serão compostas por rede ovelheira com altura de 1,5 m e postes de madeira.

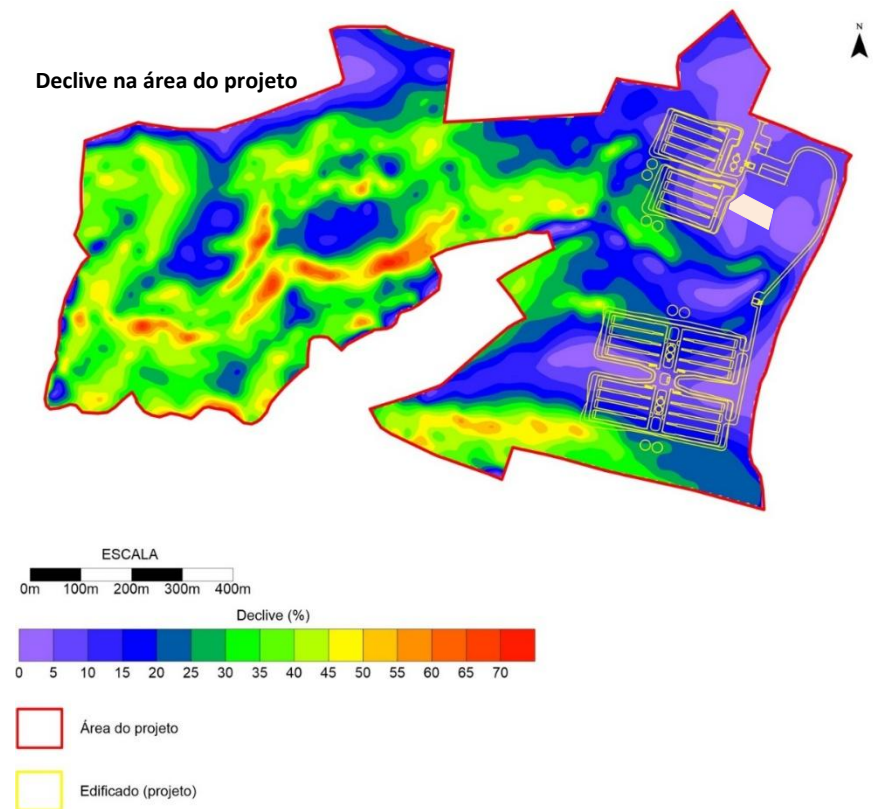
Relativamente a vias de comunicação, o projeto não confina nem é atravessado por vias da rede viária municipal ou nacional de acesso público (segundo a definição da Portaria 637/2009, de 9 de junho). Ainda assim, garante um afastamento mínimo de 25 m aos caminhos florestais com os quais confina ou é atravessado.

Deste modo, e sendo a DGAV a autoridade competente pela aplicação do disposto no n.º 6 do artigo 4.º da Portaria 637/2009, de 9 de junho, assim como uma das entidades que constitui a Comissão de Avaliação, e no âmbito da qual se pronunciará e emitirá o seu parecer, a mesma deverá emitir o seu parecer relativamente à derrogação das distâncias.

Altimetria na área do projeto



Declive na área do projeto



Transcrição do ofício:

74. Apresentar Plano de Biossegurança da exploração com as medidas de gestão e proteção física concebidas à luz da Lei da Saúde Animal;

Resposta:

Em cumprimento da Lei da Saúde Animal, a exploração foi concebida sob um princípio estrito de prevenção sanitária. O modelo de biossegurança baseia-se na segregação de fluxos e na criação de barreiras físicas e sanitárias para mitigar o risco de introdução e propagação de agentes patogénicos no núcleo de produção avícola.

Medidas de Proteção Física:

- Vedação Perimetral: Instalação de vedação em todo o perímetro exterior da exploração, com portão de acesso mantido fechado, para impedir a entrada de animais e pessoas não autorizadas.
- Barreira Sanitária: Existência de um balneário de passagem obrigatória, para cumprimento das regras de biossegurança, de forma a tomar banho e utilizar fardamento e calçado exclusivo da exploração.
- Redes das janelas: Aplicação de redes de malha apertada em todas as janelas e entradas de ar dos pavilhões para evitar o contacto com aves silvestres.
- Plano de Higienização: Cumprimento do princípio "Tudo Dentro, Tudo Fora", com lavagem e desinfecção rigorosa das instalações em cada vazio sanitário (conclusão do ciclo produtivo e preparação das instalações para a receção de novos animais).
- Controlo de Pragas: Implementação do plano preventivo de desratização na periferia dos pavilhões e de desinsetização com monitorização periódica.

Medidas de Gestão:

- Procedimentos para a entrada e saída do estabelecimento de animais, produtos, veículos e pessoas: Controlo de guias de transporte, faturas, declarações de higiene (quando aplicável), planeamento de cargas/descargas e registo obrigatório de visitantes.
- Recolha de cadáveres: É efetuada duas vezes por dia no interior pavilhões, sendo estes acondicionados em sacos de plástico e armazenados em arcas de congelação. Aquando da recolha pela transportadora licenciada, esta ocorre fora do limite da exploração, sem cruzamento com a zona de produção.
- Utilização de Equipamentos: Aplicação de procedimentos para a utilização dos equipamentos e definição de condições aplicáveis à circulação interna em função dos riscos envolvidos.
- Alimentação e abeberamento seguros: Abastecimento de ração em silos e circuitos de distribuição fechados; a qualidade da água de bebida fornecida às aves é monitorizada e, sujeita a tratamento químico, de forma a mantermos um residual, de desinfecção para limitar o aparecimento e propagação de agentes patogénicos.

Transcrição do ofício:

75. Apresentar indicação sobre a capacitação técnica e profissional do pessoal afeto à atividade proposta, em cumprimento do disposto no art.º 8º do DL 79/2010 de 25 de junho.

Resposta:

A exploração terá um técnico avícola responsável pela unidade com formação superior ou técnica em Engenharia Zootécnica, Produção Animal, Agropecuária ou áreas similares, garantindo uma gestão técnica qualificada e baseada em boas-práticas de produção.

Todo o pessoal encarregue pelo cuidado diário das aves, frequentará, antes do início da atividade, a formação em Bem-Estar Animal.

Transcrição do ofício:

Saúde Humana

76. Definir um Plano de Segurança e Saúde, estando previsto, identificar e avaliar os principais riscos associados às atividades de construção, com a descrição das condições asseguradas aos trabalhadores, assim como as medidas de prevenção a adotar;

Resposta:

Em anexo (PEA Anexo 13) apresenta-se o Plano de Segurança e Saúde (PSS) para a execução da obra. Esta informação foi incorporada no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

77. Definir medidas e normas de segurança para minimizar eventuais riscos à população, decorrentes da construção da obra na via pública e nas áreas envolventes à obra;

Resposta:

Atendendo a que os trabalhos decorrem em vias públicas de tipologia rural, florestal e de acesso estreito a habitação/turismo rural, a segurança de terceiros e a manutenção dos acessos locais constituem requisitos centrais da empreitada. As disposições seguintes desenvolvem as medidas específicas a implementar.

Plano de sinalização temporária

Será elaborado e implementado um Plano de Sinalização Temporária, adaptado às características geométricas e ao tráfego de cada tipologia de via (caminho rural, estrada estreita e caminho florestal), em conformidade com o Regulamento de Sinalização do Trânsito e com o Manual de Sinalização Temporária de Obras e Obstáculos na Via Pública, contemplando:

- Sinalização de aproximação: Colocação de painéis de "Trabalhos na via", "Passagem estreita" e limitação de velocidade na aproximação às frentes de obra e nas interseções dos caminhos rurais/florestais.
- Sinalização de posição: Delimitação física da zona de trabalhos recorrendo a cones, balizas de alinhamento e rede plástica de sinalização de alta visibilidade.
- Sinalização de fim de condicionamento: Indicação expressa do regresso às condições normais de circulação após a zona de trabalhos.
- Visibilidade noturna e diurna: Utilização de sinalética retrorrefletora e elementos luminosos intermitentes (pirilampas) nos períodos noturnos ou de menor visibilidade nas zonas onde existam condicionamentos ativos ou valas abertas.

Delimitação e proteção da vala aberta

Para mitigar o risco de queda de pessoas, veículos ou animais no interior da vala, serão adotadas as seguintes medidas de proteção:

- Vedação perimetral: Instalação de rede plástica de sinalização (cor-de-laranja) suportada por piquetagem rígida ao longo de todo o desenvolvimento da vala. Na estrada de acesso ao turismo rural e habitação, utilizar-se-á barreira modular/grade metálica de proteção.
- Coexistência com acessos existentes:
 - Cobertura temporária da vala com chapas metálicas antiderrapantes, devidamente dimensionadas, para permitir a travessia de veículos de moradores e clientes do turismo rural sobre a vala fora das horas de trabalho ou em situações pontuais de necessidade.
 - Reaterro e compactação provisória no próprio dia nos troços do caminho florestal/rural concluídos, minimizando a extensão de vala aberta durante a noite e fins de semana.
- Controlo de acessos: Afixação de sinalética de interdição a pessoas estranhas à obra nas zonas de escavação.
- Inspeção diária: Verificação e registo diário, pelo encarregado de obra, do estado de conservação das vedações e da sinalização temporária.

Manutenção da circulação pedonal e acessos privados

Apesar da matriz rural do itinerário, garante-se a acessibilidade contínua às propriedades afetas:

- Acessos a habitação e Turismo Rural:
 - Manutenção de acesso pedonal e rodoviário à habitação e ao empreendimento de turismo em espaço rural, através do faseamento da escavação por troços curtos e da colocação de passadiços pedonais com guarda-corpos laterais ou chapas metálicas de transposição.
 - Articulação prévia com os proprietários para definição de janelas horárias de condicionamento mais severo durante as operações de escavação e assentamento da tubagem.
- Acessos Rurais e Florestais:

- Garante de passagem alternativa para tratores, alfaia agrícolas ou veículos florestais de proprietários confinantes, sempre que a largura da via o permita.
- Identificação da Empreitada: Colocação de painel informativo no início da intervenção com a identificação da obra, entidade executante, contacto de emergência e duração estimada dos trabalhos.

Gestão do tráfego em vias estreitas e não alcatroadas

A gestão de tráfego adaptável à reduzida largura das vias contemplará:

- Circulação alternada / Sinaleiros: Em vias de largura reduzida (como a estrada de acesso ao turismo rural), a passagem de veículos será gerida de forma alternada através de sinaleiros devidamente identificados (colete refletor, raquetes de sinalização e rádio de comunicação).
- Condicionamento de caminhos rurais/florestais: Sempre que for estritamente necessário proceder ao corte temporário de um caminho florestal ou rural, será colocada sinalização de aviso na entrada da via e garantida a comunicação direta aos proprietários afetados.
- Garantia de emergência: Abertura e manutenção contínua de corredor de segurança para passagem prioritária de veículos de emergência (bombeiros, ambulâncias e forças de segurança), com largura e raio de viragem adequados.
- Controlo de poeiras e Regularização: Humidificação periódica dos caminhos não alcatroados em períodos secos (para evitar poeiras na circulação local e visibilidade reduzida) e regularização contínua do piso em tout-venant após o fecho da vala.

Plano de Segurança e Saúde (PSS) e Coordenação de Segurança

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro:

- Avaliação de Riscos Específicos: O PSS integrará a identificação detalhada e medidas preventivas para os riscos de soterramento em vala, atropelamento por máquinas de escavação/transporte, projeção de pedras/materiais, contacto com redes subterrâneas não cadastradas e riscos de incêndio florestal associados à operação de máquinas em áreas vegetadas.
- Acompanhamento Técnico: Presença e verificação periódica pelo Coordenador de Segurança em Obra, com o devido registo no Livro de Obra.
- Acolhimento e Formação: Realização de sessões formais de acolhimento e sensibilização em segurança a todos os trabalhadores antes do início dos trabalhos, focando as particularidades do trabalho na via pública rural e florestal.

Equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC)

- Proteção Individual (EPI): Uso obrigatório por todos os trabalhadores e visitantes de capacete de proteção, calçado de segurança com palmilha e biqueira de aço, e colete ou vestuário de alta visibilidade (Classe 2 ou 3). Utilização de óculos de proteção, luvas e proteção auditiva em operações de corte de tubagem e compactação de solos.
- Proteção Coletiva (EPC) e Escoramento:
 - Entivação/Escoramento de Valas: Adoção obrigatória de sistemas de entivação em valas com profundidade superior a 1,20 m ou em terrenos instáveis/arenosos, para

prevenção do risco de desmoronamento.

- Proteção perimetral rígida e sinalização noturna contínua em valas abertas.
- Meios operacionais de extinção de incêndio (extintores AFFF/Pó Químico) em todas as máquinas de obra e zona de apoio, prevenindo ignições acidentais na zona florestal/rural.

Procedimentos de emergência e articulação local

Será implementado um Plano de Emergência específico adaptado à localização isolada/rural da obra:

- Afixação de contactos de emergência: Disponibilização em local visível dos contactos do Serviço Nacional de Emergência (112), Bombeiros Voluntários locais, GNR, Proteção Civil Municipal e entidades concessionárias de infraestruturas.
- Procedimento perante infraestruturas não cadastradas: Suspensão imediata de trabalhos com máquinas na eventualidade de deteção de cabos elétricos ou condutas não identificadas.
- Meios de Socorrismo: Disponibilidade de kit completo de primeiros socorros em estaleiro e viaturas de apoio, com identificação dos trabalhadores com formação em primeiros socorros.
- Comunicação prévia às entidades de socorro: Notificação do Serviço Municipal de Proteção Civil e do Corpo de Bombeiros da área relativamente às datas de intervenção e localização exata das frentes de obra nos caminhos rurais e florestais.

Informação e comunicação com os moradores e turismo rural

De forma a assegurar a integração harmoniosa da obra com as dinâmicas locais:

- Aviso Prévio: Entrega em mão/afixação de aviso informativo com a antecedência mínima de 48 horas a 5 dias úteis aos proprietários das habitações, ao proprietário do turismo em espaço rural e aos proprietários agrícolas/florestais locais.
- Canal de Contacto Direto: Disponibilização do número de telefone direto do Encarregado de Obra para esclarecimento de dúvidas pontuais ou coordenação de necessidades urgentes de acesso.
- Gestão de Resíduos: Manutenção das condições de acesso aos pontos de recolha de resíduos urbanos existentes na estrada de acesso.

Esta informação foi incorporada no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

78. Definir um Plano de Gestão de Resíduos decorrentes da construção da obra.

Resposta:

Em anexo (PEA Anexo 14) apresenta-se o Plano de Gestão de Resíduos em Fase de Construção.

Esta informação foi incorporada no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

79. Apresentar medidas destinadas a prevenir riscos para a saúde humana decorrentes da exposição a agentes biológicos presentes na exploração, nomeadamente bactérias, vírus, fungos e partículas biológicas associadas a poeiras orgânicas e/ou aves, incluindo o risco de transmissão de zoonoses e de doenças de origem aviária para os seres humanos;

Resposta:

Em anexo (PEA Anexo 15) apresenta-se um documento que permite dar resposta ao solicitado.

A menção a este documento foi incorporada no Volume I – Relatório Síntese (v2) e adicionado ao Volume II – Anexos Documentais (v2).

Transcrição do ofício:

80. Descrever as soluções construtivas e operacionais que assegurem a impermeabilização e contenção adequada de efluentes (previsão de quantidades de produção, características dos pavimentos, áreas de armazenamento, sistemas de drenagens, etc.), bem como definir um Plano de Segurança/Prevenção com medidas destinadas a prevenir situações de contaminação accidental;

Resposta:

O proponente nota, que o EIA submetido inclui, quer no RS quer noutros elementos que compõem o EIA, as informações solicitadas. Não obstante, apresenta-se de seguida a resposta ao solicitado.

A produção (alojamento das aves) dá-se unicamente no interior de pavilhões avícolas, com pisos em betão e servidos de redes de drenagem autónomas estanques (coletores e caixas fechadas) que encaminham as águas de lavagem para fossas estanques (tanques enterrados em betão com argamassa e revestimento hidrófugo). O estrume avícola é retirado diretamente do interior para veículos que o transportam para destinos autorizados/licenciados (cobertos com lona impermeável), prevendo-se uma produção média anual de 3 758 ton. O chorume armazenado nas fossas estanques serão periodicamente vazadas por camião-cisterna autorizado para entrega em ETAR devidamente autorizada/licenciada, prevendo-se uma produção média anual de 127 m³. Os ovos (partidos, cascas, inviáveis) e os cadáveres são ensacados e armazenados temporariamente em arcas congeladoras a instalar nas salas técnicas dos pavilhões avícolas, sendo posteriormente recolhidos e entregues em unidades de transformação de subprodutos licenciadas, prevendo-se uma produção média anual de 146 ton.

Durante a fase de exploração do projeto, serão realizadas inspeções periódicas aos pisos das áreas de produção, às redes de drenagem das águas de lavagem e às fossas estanques, de modo a avaliar a sua integridade estrutural/funcional (detecção de fissuras), procedendo a reparações e requalificações sempre que se mostre necessário, de modo a garantir a contenção dos efluentes.

Periodicamente, as redes de drenagem das águas de lavagem serão limpas e inspecionadas para obstruções e acumulação de material. No caso das fossas estanques, serão ainda efetuados controlos periódicos dos seus níveis, de modo a evitar transbordos e a identificar eventuais fugas (rebaixamento do nível). Em cenários de eventuais roturas/fissuras em tanques (das fossas) com efluente, deverá proceder-se ao vazamento de emergência por camião-cisterna ou para outros tanques íntegros, seguindo-se a aplicação de selante hidrófugo (se aplicável) ou a sua interdição até uma reparação/requalificação eficaz. Será proibido o armazenamento de qualquer efluente sólido ao ar livre e sobre o solo. Qualquer efluente sólido depositado indevidamente sobre o solo da propriedade deverá ser imediatamente removido.

Esta informação foi incorporada no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

81. Apresentar evidência em como a exploração não coloca em risco a qualidade dos recursos hídricos da zona envolvente, bem como nas captações da rede predial de abastecimento público;

Resposta:

A avaliação da potencial afetação dos recursos hídricos da envolvente teve em consideração as características hidrogeológicas da área, a localização das linhas de água e das captações existentes, bem como as ações associadas às fases de construção e exploração suscetíveis de constituir fontes de contaminação.

Na área do projeto, as formações geológicas apresentam reduzida permeabilidade e baixo potencial aquífero, características que limitam a propagação de eventuais contaminantes para níveis mais profundos do meio hídrico subterrâneo.

Durante a fase de exploração, as principais fontes potenciais de contaminação dos recursos hídricos estão associadas à produção e gestão de efluentes pecuários, águas residuais e resíduos, bem como a eventuais derrames acidentais de substâncias poluentes. Contudo, não estão previstas descargas de águas residuais ou efluentes pecuários no solo ou nas linhas de água.

As áreas produtivas serão impermeabilizadas, as águas de lavagem serão recolhidas através de redes estanques e os efluentes pecuários e resíduos serão armazenados em condições controladas e encaminhados para destino adequado. Os potenciais riscos de contaminação ficam, assim, essencialmente associados a situações acidentais de derrame, para as quais estão previstas medidas de prevenção, contenção e recolha.

O projeto também não prevê intervenções diretas nas linhas de água nem descargas nos respetivos leitos ou margens. A inexistência de descargas no meio hídrico, associada aos sistemas previstos para a recolha e gestão dos efluentes, águas residuais e resíduos, reduz significativamente a possibilidade de transporte de contaminantes por escoamento superficial ou infiltração. Deste modo, em condições normais de funcionamento, não se prevê a introdução direta ou indireta de substâncias suscetíveis de provocar a deterioração da qualidade das águas superficiais ou subterrâneas.

O abastecimento de água à instalação avícola será assegurado pelas captações AC1_Góis e AC2_Góis, localizadas fora da área do projeto, a cerca de 900 m e 740 m a nascente, respetivamente,

nas proximidades da ribeira de Celavisa. Estas captações atingem profundidades de 300 m e 200 m e apresentam níveis hidrostáticos a 26 m e 47 m de profundidade, respetivamente.

A profundidade das captações e dos respetivos troços de admissão de água, associada à natureza predominantemente xistenta das formações geológicas atravessadas, constitui um fator de proteção relativamente a eventuais fontes de contaminação superficial. Acresce que as captações se encontram afastadas da área de implantação da instalação avícola, não existindo uma ligação hidráulica direta conhecida entre as atividades desenvolvidas à superfície e os níveis aquíferos captados.

No que respeita às captações de água subterrânea destinadas ao abastecimento público, foram identificadas, na envolvente da área do projeto, oito captações geridas pela Câmara Municipal de Góis: Furo da Póvoa, Mina da Fonte da Assenha, Poço de Piães, Mina da Fonte de Cal, Mina da Sr.ª da Guia, Fonte do Liboreiro, Nascente de Porto das Penas e Mina de Valoiros.

Com exceção do Furo da Póvoa e da Mina de Valoiros, todas as captações dispõem de perímetros de proteção aprovados pelas Portarias n.º 164/2016, de 9 de junho, e n.º 7/2017, de 4 de janeiro, encontrando-se definida apenas a zona de proteção imediata. A área do projeto não interfere com os perímetros de proteção estabelecidos. A captação mais próxima corresponde ao Furo da Póvoa, localizada a cerca de 700 m a norte da área do projeto.

Face às características hidrogeológicas locais, à distância das captações de abastecimento público e aos sistemas previstos para a gestão dos efluentes pecuários, águas residuais e resíduos, não são expectáveis vias preferenciais de propagação de contaminantes suscetíveis de afetar a qualidade dos recursos hídricos da envolvente ou a água captada para abastecimento público.

Assim, desde que sejam asseguradas as condições de funcionamento previstas no projeto e implementadas as medidas de prevenção, controlo e monitorização estabelecidas, considera-se que a exploração da instalação avícola não coloca em risco a qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos da zona envolvente, nem a qualidade da água das captações destinadas ao abastecimento público.

Esta informação foi incorporada no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

82. Identificar os pontos críticos no âmbito do risco de propagação e disseminação de *Legionella* e definir um plano de monitorização;

Resposta:

Em anexo (PEA Anexo 16) apresenta-se um documento que permite dar resposta ao solicitado.

A menção a este documento foi incorporada no Volume I – Relatório Síntese (v2) e adicionado ao Volume II – Anexos Documentais (v2).

Transcrição do ofício:

83. Apresentar uma previsão da análise do impacte decorrente do aumento de tráfego e definição

de medidas para a sua eventual minimização;

Resposta:

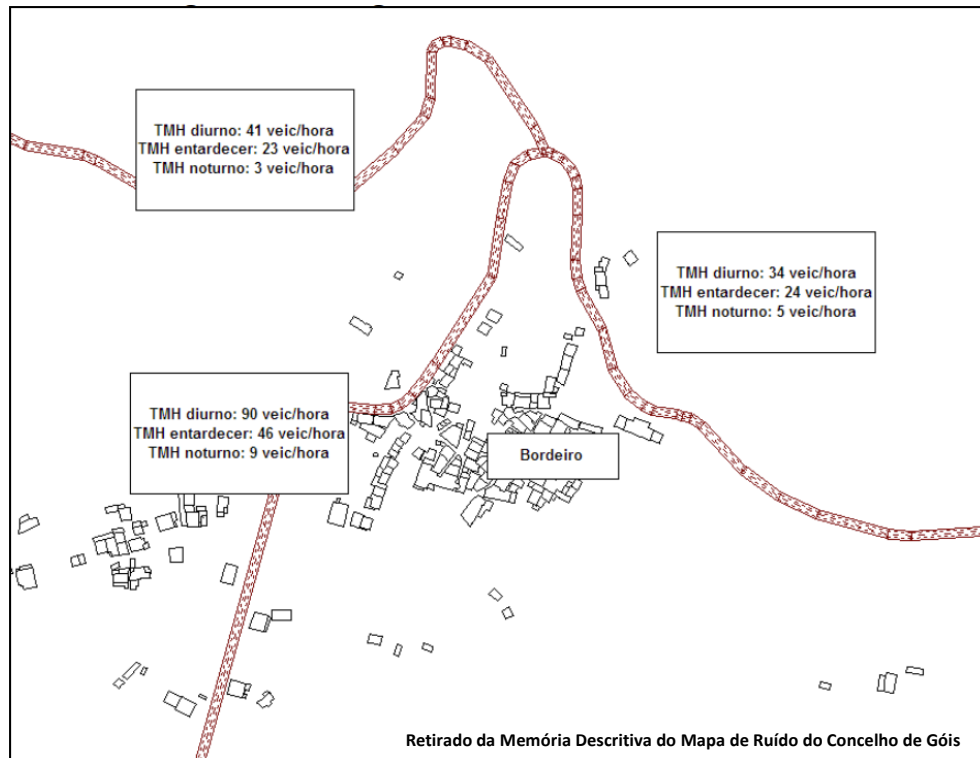
De acordo com a Memória Descritiva do Mapa de Ruído do Concelho de Góis, desenvolvido no âmbito da primeira revisão do PDM de Góis, os tráfegos rodoviários atualmente verificados nos percursos preferenciais/mais prováveis de acesso ao projeto (conceito elaborado na resposta ao ponto 24), expressos em veículos hora, são aqueles apresentados nas Figuras infra (situação atual). Com a execução do projeto prevê-se um incremento pouco significativo ao tráfego médio horário nos diferentes períodos do dia (diurno, entardecer e noturno) face à situação atual, conforme apresentado nas Figuras infra (situação futura). Relativamente ao tráfego noturno, este será apenas relevante durante a saída das aves da instalação, num período de até 3 semanas/ano, sendo, ainda assim, um incremento pouco significativo face aos tráfego médio horário verificado atualmente.

Ainda assim, estão contempladas medidas de minimização ao incomodo gerado pelo tráfego noturno nas vias locais durante este período, designadamente:

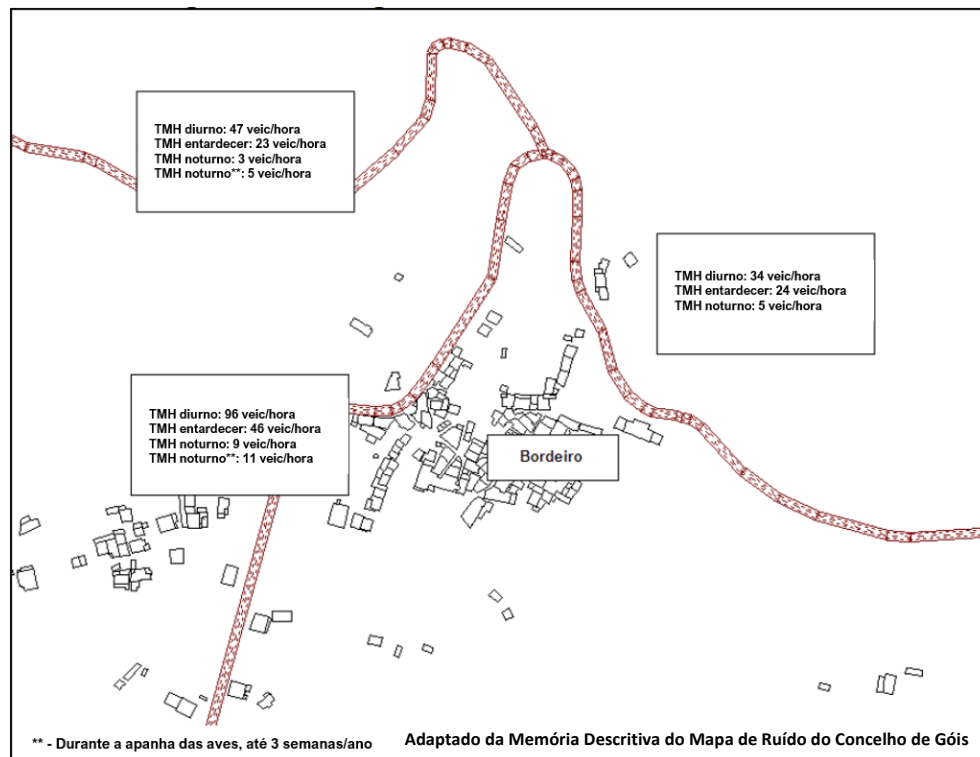
- Restrição da velocidade máxima de circulação aos 30 km/h no atravessamento de aglomerados populacionais;
- Proibição de paragens com o motor ligado em zonas habitacionais;
- Formação aos motoristas de boas práticas de condução noturna; e
- Restringir a circulação de veículos pesados a modelos mais recentes (< 15 anos), com menores emissões sonoras e gasosas, quando comparados com modelos mais antigos.

Esta informação foi incorporada no Volume I – Relatório Síntese (v2).

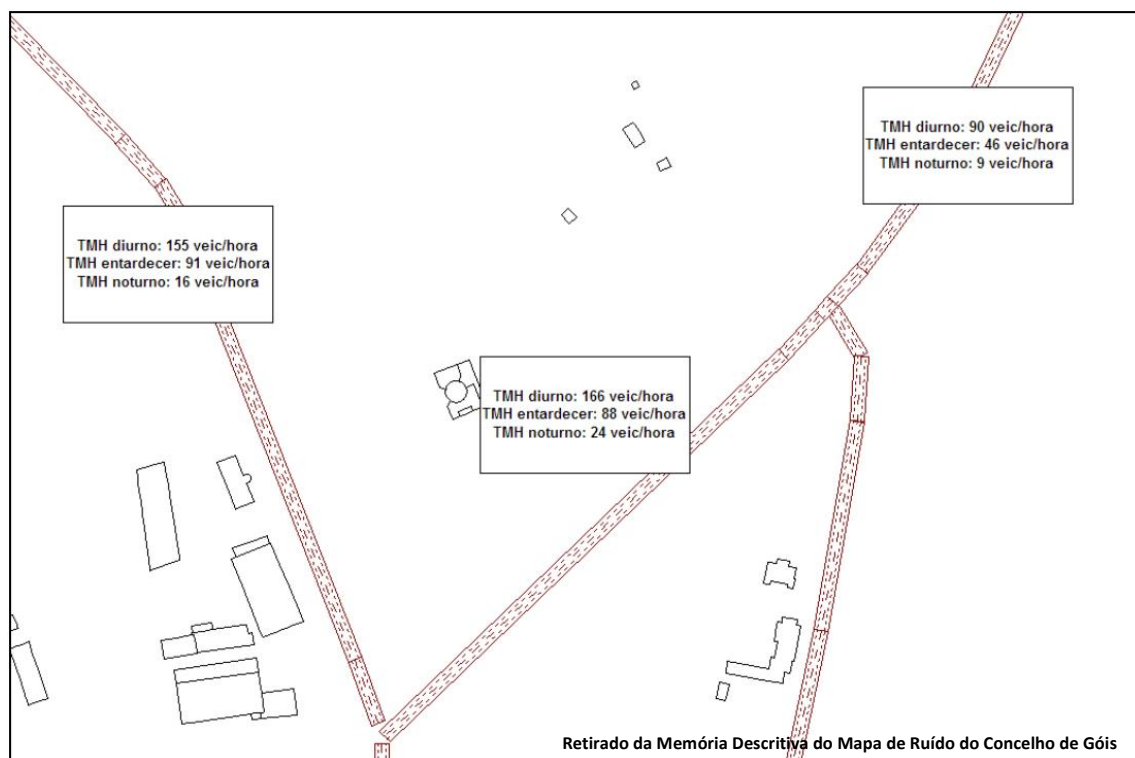
Situação atual - tráfego rodoviário na zona de Bordeiro



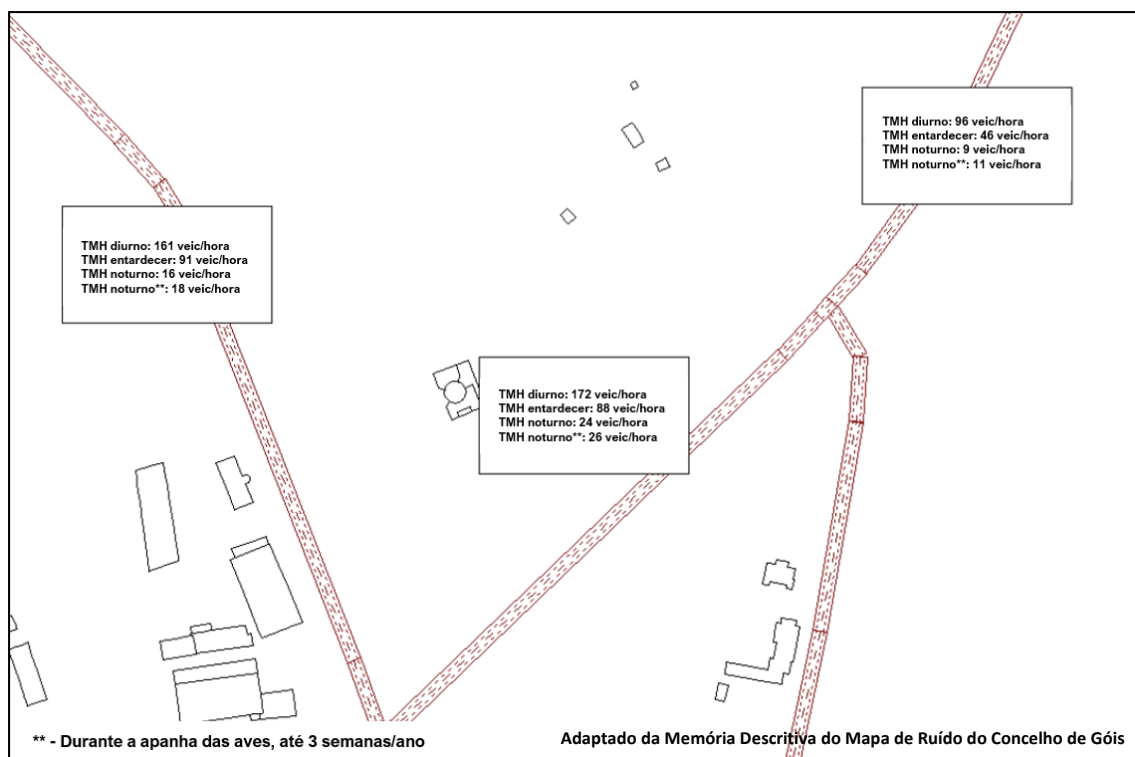
Situação futura - tráfego rodoviário na zona de Bordeiro



Situação atual - tráfego rodoviário na zona norte de Góis (cruzamento para V.N. Ceira e Bordeiro)



Situação futura - tráfego rodoviário na zona norte de Góis (cruzamento para V.N. Ceira e Bordeiro)



Transcrição do ofício:

84. Definir um plano de controlo de roedores, insetos e outros vetores;

Resposta:

Implementação de um plano de monitorização de pragas, insetos e vetores que contempla:

- Desratização e Desinsetização Química: Controlo preventivo e curativo de roedores e insetos através da aplicação de biocidas autorizados;
- Controlo Químico de Caracóis: Aplicação localizada de moluscicidas na periferia das instalações;

O referido plano contempla a periodicidade e as substâncias ativas autorizadas, garantindo que todas as aplicações cumprem as diretrizes e recomendações da DGAV para o setor avícola.

Esta informação foi incorporada no Volume I – Relatório Síntese (v2).

Transcrição do ofício:

PCIP

85. Disponibilizar em formato Excel editável a sistematização das MTD do Volume II - Anexos Documentais, Documento 5. Verifica-se que os elementos submetidos incluem uma sistematização das MTD, contudo, para efeitos de análise PCIP, considera-se necessário que a referida sistematização seja disponibilizada em formato Excel editável, devidamente preenchida, permitindo a apreciação detalhada das técnicas aplicáveis e respetivo estado de implementação.

Resposta:

Em anexo apresenta-se a sistematização das MTD em formato Excel editável, denominado “Sistematização_MTD_v2”.

Transcrição do ofício:

86. Indicar para cada MTD o seguinte:

- *estado de implementação;*
- *descrição concreta da técnica adotada ou a adotar;*
- *justificação das situações assinaladas como “não aplicável”;*
- *calendário de implementação, quando aplicável;*
- *evidências/documentos de suporte, se for caso disso;*

- *metodologia de cálculo/monitorização, designadamente para as MTD relativas à gestão de estrume e chorume, emissões de amoníaco, poeiras, odores, consumo de água, consumo de energia e monitorização de azoto e fósforo.*

Resposta:

Em anexo apresenta-se a sistematização das MTD em formato Excel editável, denominado “Sistematização_MTD_v2”.

Transcrição do ofício:

87. *Assegurar a coerência dos elementos relativos à gestão dos efluentes pecuários, sem prejuízo da análise a desenvolver em sede de procedimento PCIP, designadamente:*

- *águas de higienização/chorume;*
- *estrume avícola;*
- *armazenamento em fossas estanques;*
- *encaminhamento para destino autorizado;*
- *inexistência de armazenamento temporário de estrume na instalação;*
- *medidas de prevenção de emissões para o ar, água e solo.*

Resposta:

O ponto em análise suscitou dúvidas no proponente, tendo o mesmo procedido a um pedido de esclarecimento junto da entidade coordenadora da Comissão de Avaliação (CCDR C, I.P.), a qual informou o seguinte:

“...Em concreto, foram identificados os seguintes aspetos que carecem de clarificação e harmonização:

- *relativamente ao chorume/águas de higienização, o EIA indica uma produção anual de 121 m³, enquanto no Formulário de Licenciamento é indicado o valor de 127 m³;*
- *quanto à capacidade de armazenamento deste efluente, a descrição da rede de águas residuais prevê seis fossas estanques com 20,25 m³ cada, correspondendo a uma capacidade total de 121,50 m³, sendo, contudo, indicado noutro ponto do EIA o valor de 125,58 m³;*
- *relativamente ao destino do estrume avícola, importa clarificar a informação apresentada, uma vez que o EIA prevê o encaminhamento para valorização agrícola por terceiros ou valorização orgânica, o Formulário de Licenciamento apresenta 1 879 t/ano para cada uma dessas vias, enquanto a estimativa do tráfego anual associa os movimentos de transporte de estrume apenas a unidades de produção de adubos orgânicos e organo-minerais.*

Assim, pretende-se que o proponente clarifique os valores efetivamente aplicáveis à produção anual de chorume/águas de higienização e à respetiva capacidade de armazenamento, bem como clarifique o destino previsto para o estrume avícola, atendendo às diferentes informações

apresentadas no EIA, no Formulário de Licenciamento e na estimativa do tráfego anual, procedendo à correspondente harmonização da informação.

Relativamente à inexistência de armazenamento temporário de estrume na instalação e às medidas de prevenção de emissões para o ar, água e solo, a informação apresentada mostra-se globalmente coerente, não se considerando necessário solicitar esclarecimentos adicionais sobre estas matérias nesta fase."

Face ao esclarecimento, o proponente procede à resposta aos pontos supramencionados:

- *relativamente ao chorume/águas de higienização, o EIA indica uma produção anual de 121 m³, enquanto no Formulário de Licenciamento é indicado o valor de 127 m³;*

As discrepâncias verificadas deveram-se à inclusão das escorrências (nebulização de água e desinfetante) precipitadas na base dos arcos de desinfecção de veículos, a instalar à entrada dos núcleos de produção, drenadas para fossas estanques próprias, e cuja natureza e gestão é equiparada à do chorume, estimando-se que a sua produção ronde os 6 m³/ano.

Por forma a uniformizar a informação prestada, procedeu-se à retificação dos volumes gerados de chorume/águas de higienização no Volume I – Relatório Síntese (v2) e Volume IV – Resumo Não Técnico (v2).

- *quanto à capacidade de armazenamento deste efluente, a descrição da rede de águas residuais prevê seis fossas estanques com 20,25 m³ cada, correspondendo a uma capacidade total de 121,50 m³, sendo, contudo, indicado noutro ponto do EIA o valor de 125,58 m³;*

Ver resposta ao ponto anterior. Por forma a uniformizar a informação prestada, procedeu-se à retificação da capacidade de armazenamento para o chorume/águas de higienização no Volume I – Relatório Síntese (v2) e Volume IV – Resumo Não Técnico (v2).

- *relativamente ao destino do estrume avícola, importa clarificar a informação apresentada, uma vez que o EIA prevê o encaminhamento para valorização agrícola por terceiros ou valorização orgânica, o Formulário de Licenciamento apresenta 1 879 t/ano para cada uma dessas vias, enquanto a estimativa do tráfego anual associa os movimentos de transporte de estrume apenas a unidades de produção de adubos orgânicos e organo-minerais.*

De facto, o projeto contempla o encaminhamento do estrume avícola para valorização agrícola por terceiros e para valorização orgânica em unidades produção de adubos orgânicos e organo-minerais. A proporção de material a enviar para cada tipologia variará de ciclo para ciclo, conforme as disponibilidades/autorizações dos terceiros que efetuam valorização agrícola. Por exemplo, em caso de interdições à valorização agrícola, e atendendo ao facto da instalação avícola não possuir estruturas de armazenamento temporário para este material, a totalidade do estrume avícola será encaminhado para valorização orgânica.

Aquando o preenchimento do Formulário de Licenciamento, designadamente o Quadro “Q34: EP e SPA produzidos na Instalação”, o mesmo obriga a declarar as quantidades geradas (em ton/ano) de estrume avícola a enviar para diferentes destinatários. Dada a explicação referida infra, o proponente considerou, para efeitos de preenchimento do referido Quadro, o encaminhamento de 50% do estrume gerado anualmente para cada tipologia de valorização, justificando na resposta ao ponto “Indicação do destino dado aos EP e SPA e quantidade para cada destino” o seguinte:

“Informação prestada no Quadro Q34. Nota: no caso do estrume avícola, as quantidades enviadas para valorização agrícola por terceiros e para valorização orgânica será variável, consoante as

condições meteorológicas o permitam. Caso as condições meteorológicas não o permitam, e atendendo ao facto da instalação avícola não possuir estruturas de armazenamento temporário para este material, a totalidade do estrume avícola será encaminhado para valorização orgânica.”

Relativamente à associação dos movimentos de transporte de estrume apenas a unidades de produção de adubos orgânicos e organo-minerais, efetuada na Tabela 3.6.12. *Estimativa do volume anual de tráfego de viaturas pesadas associadas à instalação, de acordo com a mercadoria a transportar e respetiva origem/destino*, deveu-se ao seguinte:

- Desconhece-se, no presente, os terceiros que efetuarão a valorização agrícola e, por conseguinte, a sua localização;
- Os terceiros que efetuarão a valorização agrícola terão localizações mais próximas do que as unidades produção de adubos orgânicos e organo-minerais;
- O encaminhamento da totalidade do estrume avícola para valorização orgânica poderá ocorrer e corresponde ao cenário mais desfavorável (de maiores distâncias percorridas);

Ainda assim, o proponente reconhece que a informação prestada na Tabela 3.6.12 poderá ser clarificada com a adição da seguinte informação:

Estrume	151	Unidades de produção de adubos orgânicos e organo-minerais (média) – 93 km Valorização agrícola por terceiros – distâncias desconhecidas
---------	-----	--

Procedeu-se à retificação da informação prestada na Tabela 3.6.12 do Volume I – Relatório Síntese (v2).